



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 123

TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4817
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4824
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4825
SECRETARIA DE OBRAS.....	4825
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4826
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4826
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4827
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4827
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4827

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4832
CASA MILITAR.....	4834
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4834
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4836
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4837
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4837
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4839
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4840
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4841
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	4841
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4841
SECRETARIA DE TRABALHO.....	4842
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	4842
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4843
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4844

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	4845
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4845
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4845
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4845
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4845
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4846
SECRETARIA DE OBRAS.....	4846
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4848
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4848
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4848
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4848
INEDITORIAIS.....	4849
ÍNDICE.....	4849

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.372, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.483, de 27 de junho de 1997, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.193.000	
		34.90.39	004	1.807.000	3.000.000
00420/001 -200035				TOTAL	3.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				1.343.000
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				130.000
030070025.1657	CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI DO LESTE DO HRG E OUTRO PROXIMO AO LOTE 01 DO SETOR LESTE				130.000

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.

Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



030070025.1662	CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI NOS SETORES NORTE/SUL/CENTRO			200.000	
030070025.1662.0001	CONSTRUCAO DE PONTOS DE TAXI NOS SETORES NORTE, SUL E CENTRO	45.90.51	000	200.000	200.000
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				550.000
030760447.1670	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL EM SOBRADINHO II				300.000
030760447.1670.0001	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL EM SOBRADINHO II	45.90.51	000	300.000	300.000
100580575.2472	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				250.000
100580575.2472.0003	COMPLEMENTACAO DO ASFALTAMENTO DE SOBRADINHO II	45.90.51	000	250.000	250.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA				77.000
030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				77.000
030070025.1038.0003	CONSTRUCAO DO GIMASIO POLIESPORTIVO DE MULTIPLAS FUNCOES NA QUADRA 03	45.90.51	000	77.000	77.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				150.000
030070025.1685	IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE VIZINHANCA				150.000
030070025.1685.0001	IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE VIZINHANCA	45.90.51	004	150.000	150.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				236.000
030070025.1698	IMPLANTAR PASSARELA NA EPTG NA AREA DO SIA				236.000
030070025.1698.0001	IMPLANTAR PASSARELA NA EPTG NA AREA DO SIA	45.90.51	000	236.000	236.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.157.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				1.157.000
030070025.3070	CONSTRUCAO DE 37 PONTOS DE TAXI CONFORME ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA				693.000
030070025.3070.0001	CONSTRUCAO DE 37 PONTOS DE TAXI CONFORME ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA	45.90.51	004	693.000	693.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				200.000
100070025.1187.0031	CONSTRUCAO DE SALAO DE MULTIPLAS FUNCOES NO PARANDA	45.90.51	004	200.000	200.000
100580575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				264.000
100580575.1101.0072	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA EXPANSAO DA VILA SAO JOSE EM BRAZIL ANDIA	45.90.51	004	264.000	264.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				500.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				500.000
160880537.3076	ABERTURA DE DUAS VIAS ALTERNATIVAS DE SAIDA DO LAGO NORTE				500.000
160880537.3076.0001	ABERTURA DE DUAS VIAS ALTERNATIVAS DE SAIDAS NO LAGO NORTE	45.90.51	004	500.000	500.000
00420/003 -200042	TOTAL				3.000.000

DECRETO Nº 18.373, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.484, de 27 de junho de 1997, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240 COMUNICACAO SOCIAL				3.000.000
030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.247.000	
			753.000	
	34.90.39	010	1.000.000	3.000.000
00425/001 -200035			TOTAL	3.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				530.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				400.000
100580323.1086 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				400.000
100580323.1086.0007 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 09	45.90.51	004	200.000	200.000
100580323.1086.0011 CONCLUSAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 02 D O CENTRO	45.90.51	004	200.000	200.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				130.000
030070025.3055 CONSTRUCAO DE PONTOS DE TAXI NA QI 05 E NA QI 11				130.000
030070025.3055.0001 CONSTRUCAO DE PONTOS DE TAXI NA QI 05 E NA QI 11	45.90.51	000	130.000	130.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				1.670.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				1.670.000
100580323.3066 OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 401 DE SAMANBAIA				150.000
100580323.3066.0001 OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 401 DE SAMANBAIA	45.90.51	004	150.000	150.000
100580327.1177 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA				400.000
100580327.1177.0019 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA VIA ESTRUTURAL.	45.90.51	010	200.000	200.000
100580327.1177.0020 AMPLIACAO E RECUPERACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NAS QUADRAS RESIDENCIAIS DA ASA SUL	45.90.51	010	200.000	200.000
100580575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				867.000
100580575.1101.0068 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 40 DO SETOR DE OFICINAS DO GUARA II	45.90.51	010	500.000	500.000
030070025.1657.0001 CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI DO LESTE DO HRG E OUTRO PROXIMO AO LOTE 01 DE SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	000	130.000	130.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				200.000



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

100580575.1101.0073	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA QUE LIGA O SETOR TRADICIONAL A O SETOR VEREDAS - RA IV - BRAZLANDIA	45.90.51	000	70.000	70.000
100580575.1101.0076	PAVIMENTACAO ASFALTICA DOS ACESSOS AOS CAUB I E II	45.90.51	010	100.000	100.000
100580575.1101.0083	IMPLANTACAO DA VIA DE LIGACAO DA AV.MAL. DEODORO A DF-130 EM PLANALTIMA	45.90.51	000	70.000	70.000
100580575.1101.0093	CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE AS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO DA TELEBRASILIA - RIACHO FUNDO	45.90.51	000	67.000	67.000
100580575.1101.0097	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NA QD. 37 DA VILA SAO JOSE - RAIV. BRAZLANDIA	45.90.51	000	60.000	60.000
130760448.1001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				253.000
130760448.1001.0004	IMPLANTACAO SISTEMA DE AGUA POTAVEL NO N. RURAL TAQUARA EM PLANALTIMA	45.90.51	004	3.000	3.000
130760448.1001.0005	COMPLEMENTACAO SISTEMA ESGOTO CONDOMINIAL V.S. DE FATIMA EM PLANALTIMA	45.90.51	000	200.000	200.000
130760448.1001.0006	IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO - SETOR TRADICIONAL SUL DE PLANALTIMA.	45.90.51	000	50.000	50.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				800.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				800.000
160880538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				800.000
160880538.1264.0003	COMPLEMENTACAO ASFALTICA DA DF-430, RODEADOR	45.90.51	000	600.000	600.000
		45.90.51	004	200.000	800.000
00425/003 -200042				TOTAL	3.000.000

DECRETO Nº 18.374, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Altera o Decreto nº 17.928, de 20 de dezembro de 1996 que dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **decreta:**

Art. 1º O art. 32 do Decreto nº 17.928, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 32.....

§ 1º Para assinatura do Termo Especial de Regularização, os permissionários sujeitar-se-ão às disposições do Decreto citado no “caput” deste artigo, exceto o previsto no art. 3º, bem como deverão apresentar declaração de regularidade de débito existentes, a ser fornecida pela TERRACAP.

§2º.....

§ 3º O Termo Especial de Regularização terá como prazo máximo aquele previsto no contrato original, prorrogável por um igual período.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.375, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.798.185,00 (sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.004.584/97, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 7.798.185,00 (sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				7.798.185
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.798.185
130750428.1524	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE				1.625.428
130750428.1524.0009	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DE CEILANDIA (**)	34.90.39	001	263.344	
		45.90.51	001	114.539	
		45.90.51	002	400.000	
		45.90.51	004	100.000	877.883
130750428.1524.0065	INICIO DAS OBRAS DA 2A. ETAPA DA AMPLIACAO DO HRC AREA ESPECIAL N. 01 - RA IX (**)	34.90.39	001	736.657	736.657
130750428.1524.0067	REFORMA DAS INSTALACOES DA HRGU - COM CONSTRUCAO DE MATERNIDADE E AMPLIACAO DO CENTRO CIRURGICO - RA X (**)	34.90.39	001	10.888	10.888
130750428.2267	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				6.172.757
130750428.2267.0004	AMPLIACAO E PROMOCAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALARES E DOMICILIARES.	45.90.51	000	2.949.475	
		45.90.51	001	123.282	
		45.90.51	010	3.100.000	6.172.757
00522/001 -200035				TOTAL	7.798.185

ANEXO I		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				7.224.903
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				7.224.903
130750428.1528	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.225.428
130750428.1528.0001	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	1.010.889	
		45.11.41	001	114.539	
		45.11.41	004	100.000	1.225.428
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				5.999.475
130750428.2576.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	000	2.949.475	
		45.11.41	010	3.050.000	5.999.475
00523/001 -200035				TOTAL	7.224.903

ANEXO I		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				7.798.185
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.798.185
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	2.000.000	2.000.000
130750428.1524	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE				2.950.000
130750428.1524.0018	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NA QD 313 DE SAMANBAIA	45.90.51	010	500.000	500.000
130750428.1524.0021	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA	45.90.52	010	1.500.000	1.500.000
130750428.1524.0028	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE S.RESIDENCIAL NORTE (JARDIM RORIZ) EM PLANALTIMA	45.90.51	002	300.000	300.000
130750428.1524.0029	REFORMA E AMPLIACAO UNIDADE DE SAUDE INTEGRAL HR PLANALTIMA	45.90.51	010	250.000	250.000
130750428.1524.0031	AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE S. BRADINHO	45.90.52	010	200.000	200.000
130750428.1524.0032	A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES DE MANOGRAFICOS	45.90.51	010	200.000	200.000

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
130750428.1593	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO SETOR "Q" - CEILANDIA	200.000
130750428.1593.0001	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO SETOR "Q" - CEILANDIA	45.90.51 010 200.000 200.000
130750428.1594	CONSTRUCAO DE HOSPITAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	100.000
130750428.1594.0001	CONSTRUCAO DE HOSPITAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	34.90.39 004 100.000 100.000
130750428.1595	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO SETOR QNH DE TAGUATINGA	200.000
130750428.1595.0001	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO SETOR QNH DE TAGUATINGA	45.90.51 010 200.000 200.000
130750428.1596	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DE CONTAGEM	100.000
130750428.1596.0001	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DE CONTAGEM	45.90.51 002 50.000 50.000
		45.90.52 002 50.000 100.000
130750428.2267	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR	200.000
130750428.2267.0001	APOIO TECNICO PARA MANUTENCAO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE DO ENTORNO	34.90.39 000 100.000 100.000
		34.90.39 001 50.000 150.000
130750428.2267.0009	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE SAUDE EM SANTA MARIA NORTE	45.90.51 010 50.000 50.000
130750428.2558	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA FPDF	1.198.710
130750428.2558.0001	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA FPDF	34.90.30 001 339.191 339.191
		45.90.52 001 859.519 1.198.710
130750428.3078	CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA NO PARANAO (*)	149.475
130750428.3078.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA NO PARANAO (*)	45.90.51 000 149.475 149.475
130750429.2273	PREVENCAO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	700.000
130750429.2273.0001	PREVENCAO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	34.90.39 000 700.000 700.000
00522/003 -200042	TOTAL	7.798.185

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE DETALHADO TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.745.500
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.745.500
080420188.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.172.000
080420188.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51 010 1.172.000 1.172.000
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	1.573.500
080430188.1075.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.51 010 1.573.500 1.573.500
00521/001 -200035	TOTAL	2.745.500

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE DETALHADO TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE	7.224.903
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	7.224.903
130750428.1528	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.299.475
130750428.1528.0001	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 004 100.000 100.000
		45.11.41 000 149.475 149.475
		45.11.41 010 3.050.000 3.299.475
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.925.428
130750428.2576.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000 2.800.000 2.800.000
		34.11.41 001 389.191 389.191
		45.11.41 001 736.237 736.237
00522/002 -200042	TOTAL	7.224.903

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE DETALHADO TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.745.500
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.745.500
080420188.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	630.000
080420188.1066.0029	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1. GRAU NO CONDOMINIO AGRICOLA PRIVE - CEILANDIA	45.90.51 010 200.000 200.000
080420188.1066.0043	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA	45.90.51 010 200.000 200.000
080420188.1066.0044	REFORMA DO GINASIO DO GUARA	45.90.51 010 50.000 50.000
080420188.1066.0058	CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE NO SETOR SUL DE PLANALTINA	45.90.51 010 180.000 180.000
080420188.1569	REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA NA RA XI	270.500
080420188.1569.0001	REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA NA RA XI	45.90.51 010 270.500 270.500
080420188.1570	CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO I DO CRUZEIRO VELHO	150.000
080420188.1570.0001	CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO I DO CRUZEIRO VELHO	45.90.51 010 150.000 150.000
080420188.1579	CONSTRUCAO DE PARQUE E MURO NA ESCOLA CLASSE 08 DA ADS	65.000
080420188.1579.0001	CONSTRUCAO DE PARQUE E MURO NA ESCOLA CLASSE 08 DA ADS	45.90.51 010 65.000 65.000
080420188.1588	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CAIC BERNARDO SAYAO	50.000
080420188.1588.0001	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CAIC BERNARDO SAYAO	45.90.51 010 50.000 50.000
080420188.1589	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE NA EC. 53 DA CEILANDIA	50.000
080420188.1589.0001	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE NA EC. 53 DA CEILANDIA	45.90.51 010 50.000 50.000
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	250.000
080430188.1075.0037	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA ESCOLA AGRICOLA DO NUCLEO RURAL PONTE ALTA	45.90.51 010 250.000 250.000
080430188.1568	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU EM SOBRADINHO II	150.000
080430188.1568.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU EM SOBRADINHO II	45.90.51 010 150.000 150.000
080430197.1587	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	50.000
080430197.1587.0001	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	45.90.51 010 50.000 50.000
080450213.1592	REFORMA DO CESAS	30.000
080450213.1592.0001	REFORMA DO CESAS	45.90.51 010 30.000 30.000
080460223.1591	ILUMINACAO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCACAO FISICA (CIEF)	30.000
080460223.1591.0001	ILUMINACAO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCACAO FISICA (CIEF)	45.90.51 010 30.000 30.000

DECRETO Nº 18.376, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.475.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.008.364/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.475.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília

RISTOVAM BUARQUE

060490188.1208	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				720.000
060490188.1208.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2. GRAU NO BAIRRO JARDIM RORIZ EM PLANALTIMA.	45.90.51	010	400.000	400.000
060490188.1208.0006	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL PARA DEFICIENTES VISUAIS	45.90.51	010	320.000	320.000
060490188.1586	CONSTRUCAO DE NUCLEOS COOPERATIVOS E OCUPACIONAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				300.000
060490188.1586.0001	CONSTRUCAO DE NUCLEOS COOPERATIVOS E OCUPACIONAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	45.90.51	010	300.000	300.000
00521/003 -200042				TOTAL	2.745.500

DECRETO Nº 18.377, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.709.239,00 (sete milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 053.000211/97, 053.000743/97 e 053.000515/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros crédito suplementar, no valor de R\$ 7.709.239,00 (sete milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos oriundos de superávit financeiro, relativos aos Convênios nºs 001/93, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a INFRAERO, e 032/95, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Banco Central, no valor de R\$ 286.239,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), e pela anulação parcial, no total de R\$ 7.423.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), das dotações orçamentárias constantes dos Anexos V e VI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
FISCAL				
RECEITA				
TESOURO				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.318
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.318	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		100.318	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			185.921
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		185.921	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		185.921	
00517/001			TOTAL	286.239

ANEXO II	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
FISCAL				
CREDITO SUPLENENTAR				
SUPLENENTACAO				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			286.239
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		286.239

060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				286.239
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	50.000	20.000
		34.90.36	032	20.000	20.000
		34.90.39	032	20.000	10.318
		34.90.93	032	10.318	90.000
		45.90.51	032	90.000	95.921
		45.90.52	032	95.921	
00517/002 -200033				TOTAL	286.239
ANEXO III	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00			
CREDITO SUPLENENTAR					
SUPLENENTACAO					
RECURSOS DO TESOURO					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.600.000	
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		1.600.000	
150810486.2033	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			1.600.000	
150810486.2033.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	1.600.000	1.600.000
00516/001 -200035				TOTAL	1.600.000
ANEXO IV	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00			
CREDITO SUPLENENTAR					
SUPLENENTACAO					
RECURSOS DO TESOURO					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			5.823.000	
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		5.753.000	
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.753.000	
150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	4.582.000	4.582.000
150820495.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	1.171.000	1.171.000
(229902/229902)	24.902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS		70.000	
060300428.2103	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES			70.000	
060300428.2103.0001	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.39	020	70.000	70.000
00516/002 -200035				TOTAL	5.823.000

ANEXO V	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00			
FISCAL					
CREDITO SUPLENENTAR					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			7.353.000	
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		7.353.000	
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			7.353.000	
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	900.000	182.000
		31.90.09	030	182.000	1.150.000
		31.90.11	030	1.150.000	300.000
		31.90.13	030	300.000	840.000
		31.90.16	030	840.000	3.981.000
		31.90.17	030	3.981.000	
00516/003 -200042				TOTAL	7.353.000

ANEXO VI	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00		
FISCAL				
CREDITO SUPLENENTAR				
CANCELAMENTO				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			70.000
(220902/229902)	24.902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS		70.000

060300428.2103	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				70.000
060300428.2103.0001	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.93	020	60.000	
		45.90.52	020	10.000	70.000
00516/004 -200042				TOTAL	70.000

DECRETO Nº 18.378, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.008.868/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	240.000	
		34.90.39	004	160.000	400.000
00531/001 -200035				TOTAL	400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				290.000
060300177.1598	AQUISICAO DE COLETAS A PROVA DE BALAS PARA POLICIAIS MILITARES				200.000
060300177.1598.0001	AQUISICAO DE COLETAS A PROVA DE BALAS PARA POLICIAIS MILITARES	45.90.52	000	200.000	200.000
060300177.1599	REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO POLICIAL MILITAR DE SOBRADINHO II				40.000
060300177.1599.0001	REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO POLICIAL MILITAR DE SOBRADINHO II	45.90.52	000	40.000	40.000
060300177.1604	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL MILITAR NO NUCLEO RURAL LAGO OESTE				50.000
060300177.1604.0001	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL MILITAR NO NUCLEO RURAL LAGO OESTE	45.90.52	004	50.000	50.000
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				110.000
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				110.000
060300025.1042.0017	CONSTRUCAO DA 2(A) COORDENACAO DE POLICIA ESPECIALIZADA EM T AGUATINGA	45.90.51	004	110.000	110.000
00531/002 -200042				TOTAL	400.000

DECRETO Nº 18.379, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.225/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				373.000
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				72.430
040170103.1209	IMPLANTACAO DE RESERVAS E PARQUES ECOLOGICOS				72.430
040170103.1209.0002	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO DO GUARA (**)	45.90.51	004	72.430	72.430
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				300.570
030070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.000
030070021.4004.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	15.000	15.000
130770456.2420	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				285.570
130770456.2420.0001	CRICAO E IMPLANTACAO DE UM PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	002	22.332	
		34.90.32	002	45.000	
		34.90.35	002	22.500	
		34.90.36	002	1.500	
		34.90.39	002	101.400	
		45.90.51	002	27.000	
		45.90.52	002	65.838	285.570
00512/001 -200035				TOTAL	373.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				373.000
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				373.000
040170103.1209	IMPLANTACAO DE RESERVAS E PARQUES ECOLOGICOS				72.430
040170103.1209.0002	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO DO GUARA (**)	34.90.30	004	25.000	
		34.90.35	004	8.000	
		34.90.39	004	39.430	72.430
090540296.1096	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS				250.000
090540296.1096.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO DE RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	002	20.700	
		34.90.35	002	55.159	
		34.90.36	002	4.100	
		34.90.39	002	69.073	
		45.90.52	002	100.968	250.000
110450363.1213	ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				50.570
110450363.1213.0001	REGULAMENTACAO DO TURISMO ECOLOGICO	34.90.35	002	50.570	50.570
00512/002 -200042				TOTAL	373.000

DECRETO Nº 18.380, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005.399/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				378.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				378.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				378.000
140780470.2514.0005	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	34.90.39	032	378.000	378.000
00527/001 -200035				TOTAL	378.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				378.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				378.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				378.000
140780470.2514.0003	CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA	34.90.93	032	378.000	378.000
00527/002 -200042				TOTAL	378.000

DECRETO Nº 18.381, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 33.945,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.004.954/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 33.945,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 23/96 firmado entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAM e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

RECEITA		SEGURIDADE	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE
			CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		33.945
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.945
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		33.945
00510/001		TOTAL	33.945

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				33.945
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				33.945
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				33.945
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	062	2.018	
		34.90.17	062	4.859	
		34.90.33	062	5.980	
		34.90.36	062	9.208	
		34.90.39	062	12.080	33.945
00510/002 -200034				TOTAL	33.945

DECRETO Nº 18.382, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.001.025/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000
210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL				50.000
40180078.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				50.000
40180078.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	34.90.30	050	50.000	50.000
3495/001 -200035				TOTAL	50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					50.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					50.000
140070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					50.000
140070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	50.000		50.000
10495/002 -200042				TOTAL	50.000

DECRETO Nº 18.383, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					30.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					30.000
030070020.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					30.000
030070020.2003.0003 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	34.72.41	004	30.000		30.000
00514/001 -200035				TOTAL	30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					30.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					30.000
110450363.1300 PROGRAMA DE ESTIMULO AO TURISMO RECEPTIVO					30.000
110450363.1300.0001 PROGRAMA DE ESTIMULO AO TURISMO RECEPTIVO	34.90.39	004	30.000		30.000
00514/002 -200042				TOTAL	30.000

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de junho de 1997

PROCESSO : 030-005.465/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S.A., no valor de R\$ 12.709,75 (doze mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de julho/97.

PROCESSO : 030-005.465/97
INTERESSADO : RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Rápido Santo Antonio Ltda., no valor de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de julho/97.

PROCESSO : 030-005.465/97
INTERESSADO : TRANSPORTES PROGRESSO LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Transportes Progresso Ltda., no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de julho/97.

PROCESSO : 030-005.465/97
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Viação Anapolina Ltda., no valor de R\$ 1.124,94 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de julho/97.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama:

Doador : Mega Park
Processo nº : 131.000.536/97
Termo de Doação nº : 07/97
Termo de Aceite nº : 07/97
CGC nº 00450924/0001-90

Material: Monitor uis SVGA color 14" 28 NE, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais); Clone cabo para impressora paralelo 1.8m, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 5,00 (Cinco reais); Estabilizador Savage 1000 KVA bivolt, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais); UIS Pentium 120/MT/MEMA.8MB/FD1.44/HD1.7GB/MOUSE/TECLADO, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 779,00 (Setecentos e setenta e nove reais); Impressora HP Deskjet 692, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); Kit Multimídia Odisséia OBX Creative, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais).

Doador : Hélio Antônio da Fonseca
Processo nº : 131.000.601/97
Termo de Doação nº : 08/97
Termo de Aceite nº : 08/97
CPF nº 417 366 211-49

Material: Refil HP 51626A Black, 02 (duas) unidades, no valor total de R\$ 10,40 (Dez reais e quarenta centavos); Refil HP 51626A Black, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos); Cabo impressora paralelo, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 11,10 (Onze reais e dez centavos); Cabo impressora paralelo, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos); Computador 03M x 01 IMP, 01(uma) unidade, no valor de R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos).

Doador : Madeireira Planalto RN Ltda.
Processo nº : 131.000.537/97
CGC nº 01261916/0001-68

Termo de Doação nº 09/97
 Termo de Aceite nº 09/97
 Material: Areia lavada, 05m3 (cinco metros cúbicos), no valor total de R\$ 135,00 (Cento trinta e cinco reais).

Doador Ferragista do Lobbo Ltda. CGC nº 24898637/0001-05
 Processo nº 131.000.602/97
 Termo de Doação nº 10/97
 Termo de Aceite nº 10/97

Material: Cantoneira Benfix bicromatizada, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos); Parafuso para madeira 3.2x12, 48(quarenta e oito) unidades; no valor total de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Parafuso para madeira 5/16, 09(nove) unidades, no valor total de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos).

JOÃO CARLOS TEATINI

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 27 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 141.002.158/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERÍODICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 316/97 no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Zênite - Informações e Consultoria em Administração Pública Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.344/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : CACHÊ DO ARTISTA PLÁSTICO - JOSÉ MARIA MACHADO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 302/97 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de José Maria Machado.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.750/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : CACHÊ DO ARTISTA PLÁSTICO - JOSÉ MARIA MACHADO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 300/97 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de José Maria Machado.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
 Em 26 de junho de 1997

PROCESSO: 142-000.048/97
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 27,32 (Vinte e Sete reais e trinta e dois centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 114/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006049/89, resolve:

I- Declarar extinta "ex-offício" a ESCOLA COMECINHO DE VIDA - Maternal e Jardim de Infância, que funcionou no SHIN, QI 7, Conjunto 1, casa 05, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Iniciação Artística LTDA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta no Processo nº , resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da SEMPRES - Maternal e Jardim de Infância situado no SHIN QI 19, Conjunto 01, Casa 28, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, mantido pela SEMPRES-Sociedade Educacional Maternal e Jardim de Infância LTDA.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 51 artigos constantes das folhas 40 a 49, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 118ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES/MF No. 0.359.877/0001-73.
 INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº5350000034-8.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios números 015 e 016/97-SECOC/PRESI, datados de 21 de maio de 1997. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor JOSÉ ROBERTO BASSUL-CAMPOS - Presidente da TERRACAP, que verificou a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Procurador - Geral, Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional - Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria no. 345, datada de 18 de junho de 1997, baixada pelo Procurador - Geral da Fazenda Nacional - LUIZ CARLOS STURZENEGGER. O Senhor Presidente da TERRACAP, passou a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo no. 111.000.838/97-9, de convocação de Assembléia e determinou que fosse procedida a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: "Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para a 118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, no dia 23 de junho de 1997, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Doação de Imóveis ao Distrito Federal; 2) Fundação de Previdência Privada dos Servidores da TERRACAP, consulta sobre benefício; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida, passaram à apreciação do ITEM 1 DA ORDEM DO DIA. Processo no. 111.001.103/96-4; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE; Assunto: Doação ao Distrito Federal, para uso da Sede da Administração do Lago Norte do Lote 22, Centro de atividades CA-03 SHI/Norte. Esta matéria não foi deliberada pelos Representantes dos Acionistas, tendo em vista que o processo encontra-se na Secretaria de Governo do Distrito Federal. Processo no. 111.000.782/95-8; Interessado: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura. O Representante do Acionista Distrito Federal, baseado no Parecer favorável do Conselho de Administração, que atende ao disposto no artigo 142 da Lei Societária, e ainda, acatando determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela doação, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do DF, do imóvel de propriedade da TERRACAP, denominado MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA, localizado no SHT/N Trecho 1 - Projeto Orla - Lote 13 - Setor de Hotéis e Turismo - TRE/Brasília, já ocupado pela FCDF há mais de dez anos, promovendo-se a baixa patrimonial do terreno sob o valor histórico de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) e das benfeitorias agregadas sob o valor de R\$ 253.417,41 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezesseite reais e cinquenta e um centavos), recomendando sejam sanadas as divergências apontadas nesse voto antes da final apreciação do pedido de Anistia de débito postulado pela Fundação Cultural do Distrito Federal. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.000.617/97-2; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CS/PLANALTIMA; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal, para uso da Administração de PLANALTIMA. O Representante do Acionista Distrito Federal, baseado no pronunciamento do Conselho de Administração (fls. 19), que observa a exigência legal contida no artigo 142, inciso I, VI e VIII, da Lei Societária, considerando também o posicionamento favorável da Diretoria Colegiada e a previsão Estatutária de deliberação de assuntos de tal natureza pela Assembléia Geral de Acionistas (art. 15, item IV), e, principalmente, acolhendo determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela Doação, ao Distrito Federal, do imóvel denominado Lote no. 01, Conjunto "A" - Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias/Planaltina - DF, de propriedade da TERRACAP, para uso da Administração Regional de Planaltina, que já ocupa o referido imóvel. Esclarece, por fim, que tal decisão visa acatar a Decisão no. 745/97 - TCDF, (fls. 03), e deve ser científica, juntamente com as demais regularizações de mesma natureza já efetuadas, àquela Corte de Contas. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.000.059/97-0; Interessado: GERÊNCIA COMERCIAL/TERRACAP; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando a manifestação da Diretoria Colegiada (fls. 15), a Decisão favorável do Conselho de Administração, em observância ao disposto nos incisos I, VI e VIII do artigo 142 da Lei Societária (fls. 37), e, principalmente, acolhendo determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela Doação, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Saúde, do imóvel de propriedade da TERRACAP caracterizado por Lote "N" - QI 07 SHI/SUL, Brasília - DF, que deve fazer constar do instrumento de doação o endereço atualizado (QI 21), promovendo-se a sua competente baixa patrimonial, pelo valor histórico de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), fazendo constar ainda, do Termo pertinente, cláusula condicionante da manutenção da doação à edificação definitiva no prazo máximo de 05 anos, sob pena de devolução do imóvel ao patrimônio da TERRACAP. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 131.000.328/96-6; Interessado: CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE No. 04 DO GAMA; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde. O Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL baseado na anuência dos Órgãos Colegiados da Empresa, na inexistência de óbice jurídico e ainda, evidenciado no interesse da Administração, VOTA pela Doação, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Saúde, do imóvel denominado Área Especial no. 02, Praça 03, Setor Leste do Gama, promovendo-se a competente baixa patrimonial do imóvel pelo valor histórico de R\$ 1,21 (hum real e vinte e um centavos), registrando a condição de que, caso a edificação definitiva do imóvel não ocorra no prazo de cinco anos a contar da data da assinatura do termo de doação, o mesmo reverterá ao patrimônio da TERRACAP. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário,

ficando a matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.001.969/96-1; Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Segurança Pública. O Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, baseado no pronunciamento da Diretoria Colegiada (Decisão no. 008/97 - fls. 13), integralmente endossado pelo Conselho de Administração, conforme requer a Lei Societária, em seu artigo 142, incisos I, VI e VIII, e ainda, acatando determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela doação, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar do DF, do imóvel de propriedade da TERRACAP caracterizado por Área Especial "F" da EQNP 26/30 do Setor de "P" Sul - Ceilândia/DF, promovendo-se a competente baixa patrimonial do imóvel pelo valor histórico de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real), fazendo constar do Termo pertinente cláusula condicionante da DOAÇÃO, à efetiva edificação no prazo de 05 anos, sob pena de retomada do terreno. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade, Processo no. 030.011.150/95-7; Interessado: SECRETARIA DE OBRAS; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Obras. Os Representantes dos Acionistas deliberaram pelo exame desta matéria na próxima reunião de AGE dos Acionistas desta Empresa. Processo no. 139.001.038/96-8; Interessado: 11ª. CIA. DE POLICIA MILITAR INDEPENDENTE DO CRUZEIRO; Assunto: Doação de imóvel ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Segurança Pública do DF. O Representante do Acionista Distrito Federal, baseado no pronunciamento favorável da Diretoria Colegiada e ainda na Decisão no. 59, do Conselho de Administração, em observância ao disposto no artigo 142 da Lei Societária, considerando, principalmente, determinação superior do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela Doação, ao Distrito Federal, dos imóveis de propriedade da TERRACAP denominados SHC/SW EQRSW 2/3, Lotes 3 e 4, para uso da Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de construir a 11ª. Companhia de Polícia Militar Independente do CRUZEIRO, promovendo-se a baixa patrimonial pelos valores históricos de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) e R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), respectivamente. Finalmente, deve constar do instrumento de doação cláusula condicionante, para que a edificação definitiva seja finalizada no prazo máximo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio da TERRACAP. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passaram à apreciação do ITEM 2 DA ORDEM DO DIA. Processo no. 111.001.575/94-7; Interessado: PRESIDÊNCIA/TERRACAP; Assunto: Fundação de Previdência Privada dos Servidores da TERRACAP, consulta de benefício. O Representante do Acionista Distrito Federal, complementando seu voto acolhendo o voto da Representante do Acionista União Federal constante às fls. 493, do seguinte teor: "pelo não conhecimento do recurso da FUNTERRA - Fundação de Previdência Privada dos Servidores da TERRACAP na parte relativa ao item "a" da decisão do Conselho de Administração da TERRACAP (reestudo por parte da FUNTERRA da legalidade do benefício-ponte) por sua apreciação estar prejudicada até que seja ouvido o Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal; pelo não provimento do recurso da FUNTERRA na parte relativa ao item "b" da decisão do Conselho de Administração da TERRACAP (promover consulta do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a legalidade da concessão do benefício-ponte) para que o Tribunal de Contas do Distrito Federal se pronuncie conclusivamente sobre este processo; pelo indeferimento do recurso da FUNTERRA na parte relativa ao item "c" da decisão do Conselho de Administração da TERRACAP (submeter os autos ao Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal para apreciar a criação da FUNTERRA), no sentido de manter a decisão do Conselho de Administração para ouvir o Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal". Ficando deliberado pelo encaminhamento do processo ao Conselho de Política de Pessoal-CPP e após, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Quanto ao ITEM 3 DA ORDEM DO DIA, não houve matéria a ser deliberada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Presidente da TERRACAP, e da Representante da União Federal, e deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que é cópia fiel da 118ª. (Centésima Décima Oitava) Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da TERRACAP.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Acionista - Distrito Federal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 56

1.421ª SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1997

PROCESSO Nº: 111.000.773/97-4

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Celebração de Contrato entre a Secretaria de Obras, TERRACAP e NOVACAP para execução

de obras nas quadras QRSW do Setor Sudoeste.

RELATOR - Conselheiro: JOSÉLIO ABDIAS PIMENTA DE AGUIAR

Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE ratificar a Decisão nº 230 da Diretoria Colegiada desta Empresa, datada de 26 de junho de 1997, Sessão nº 1813ª, nos itens a seguir: a) que aprovou a celebração de Contrato, com vigência de um ano, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, a NOVACAP e a TERRACAP tendo por objeto a alocação de recursos, pela TERRACAP, para execução, pela NOVACAP, das obras de Drenagem Pluvial, constituída de redes, galerias, ramais, bocas de lobo e lançamento final, meios-fios, pavimentação asfáltica e demais obras de urbanização, arborização e ajardinamento nas quadras QRSW do Setor Sudoeste, Região Administrativa do Cruzeiro; b) que autorizou a realização da despesa no montante de R\$ 8.612.154,54 (oito milhões seiscentos e doze mil cento e cinquenta e reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que a importância de R\$ 4.604.564,46 (quatro milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), será paga com recursos do presente exercício financeiro e a de R\$ 4.007.590,08 (quatro milhões sete mil quinhentos e noventa reais e oito centavos) com os recursos do exercício de 1998; e) que autorizou a elaboração do contrato procedendo-se as seguintes alterações na minuta de fls. 17/23: e-1) Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro - "a alteração citada, deverá ser autorizada pela TERRACAP." E-2) Cláusula Segunda - "o Executor do Contrato será a Secretaria de Obras através do DPCO." e-3) Cláusula Quarta - "a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, será calculada à razão de 5% (cinco por cento);" e-4) Cláusula Quinta, 5.5. - "o pagamento será efetuado pela TERRACAP em até 30 (trinta) dias;" e-5) Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo - "cabe à TERRACAP autorizar a prorrogação do prazo de execução." E-6) Cláusula Oitava, 8.1. - "emitir ordens de serviços individualizadas, para cada obra constante do cronograma físico-financeiro, observadas as prioridades. Estas ordens de serviços deverão ser assinadas, em conjunto, pelo Diretor do DPCO e pelo Diretor Técnico da TERRACAP." e-7) Cláusula Oitava, 8.1. - "incluir como obrigação do Distrito Federal: prestar contas da aplicação dos recursos, em até 30 (trinta) dias após expirado o prazo de vigência do ajuste;" e-8) Cláusula Oitava, 8.2. - "incluir como obrigação da TERRACAP: efetuar, através da Diretoria Técnica, o controle das Ordens de Serviço e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, analisar, verificar o cumprimento do disposto na Cláusula Décima Segunda deste ajuste e visar as faturas que foram atestadas pelo DPCO, encaminhando-as à Diretoria Administrativa e Financeira para pagamento." e-9) Cláusula Oitava, 8.2. "b" - "os recursos serão liberados no prazo de até 30 (trinta) dias;" e-10) Cláusula Décima Segunda "A NOVACAP..... pela TERRACAP, sob pena de ficar com o pagamento das faturas retido até cumprimento do disposto nesta Cláusula".

PAULO RENATO SILVEIRA BICA
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Em 25 de junho de 1997

PROCESSO N.º : 030.005.490/97

INTERESSADO : Imprensa Nacional (Diário Oficial da União)

ASSUNTO : Autorização para emissão de nota de empenho.

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei N.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 a dispensa da licitação, com

fulcro no artigo 24, inciso XVI, do referido diploma legal, referente a despesa com assinatura semestral de periódico, no valor de R\$ 404,46 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), a favor da Imprensa Nacional . Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de junho de 1997

Processo: 113.001784/96

Interessado: FUNAP/DF

Assunto: Emissão Nota de Empenho

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

Processo: 113.000.031/97

Interessado: NSG-DER/DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.000.032/97

Interessado: NSG-DER/DF

Assunto: Emissão Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Em 27 DE junho de 1997

Processo: 113.000.034/97

Interessado: NSG-DER/DF

Assunto: Serviços telefônicos

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de junho de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.997/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da referida Lei, em favor da firma TSL - TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, para fazer face à aquisição de Software para elaboração de retrato falado, no valor de R\$ 4.513,94 (quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

Em 27 de junho de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-001.240/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso XIII, da referida Lei, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento da taxa de inscrição do servidor Sílvia Boçon, Perito Criminal, matrícula nº 39.589-7, lotado no Instituto de Criminalística, no VI Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, Pós-Graduação, *Latu-Sensu*, a ser realizado no período de agosto de 1997 a julho de 1988.

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE E O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito (s) orçamentário (s) na forma que especifica:

DE: 16000 - Secretaria de Cultura e Esporte
16101 - Secretaria de Cultura e Esporte

PARA: 23201 - Fundação Cultural do Distrito Federal
16201 - Fundação Cultural do Distrito Federal

PLANO DE TRABALHO: 08.048.0247.2415.0002 - Preservação e Revitalização dos Espaços Culturais e de Memória

NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.....R\$ 210.000,00

OBJETO: Reforma do Gran Circo Lar e aterramento do Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, sob a supervisão da Secretaria de Cultura e Esporte, decorrente do Decreto nº 18.354, de 25.06.97.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 27 de junho de 1997

PROCESSO : 193.000.089/97

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

Em 30 de junho de 1997

PROCESSO : 193.000.127/95

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3257

Aos 24 dias do mês de junho de 1997, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3256 e Extraordinária Reservada nº 45, ambas de 19.06.97.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

Ofício nº 258/97-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, para substituí-lo no período de 23 a 25.06.97, em virtude de seu afastamento para participação do evento sobre licitação e contratos, promovido pela Editora Zenite, no Estado do Paraná.

Nota nº 053/CNTCRA-97/INF.1.Paraná, de 28.05.97, por meio da qual o Presidente do Tribunal de Cuentas de la Provincia de Entre Ríos - Argentina, Dr. HUGO ALBERTO MOLINA, convida os Conselheiros desta Corte para participarem do "XIV Congresso Nacional de Tribunales de Cuentas de La República Argentina", a realizar-se no período de 22 a 26 de setembro do corrente exercício, na cidade de Paraná, Provincia de Entre Ríos, Argentina.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2046/90 - Atas de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4050/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 164/165, em atenção às recomendações do Tribunal, conforme Decisão nº 7685/95; II - determinar à FEDF que informe ao Tribunal, tão logo conclua o trabalho sobre as Normas de Organização e de Aquisição de Peças e Acessórios de Veículos, iniciado no Processo nº 082.003.774/89; III - determinar, também, à FEDF que, no caso de entender que aludido trabalho ultrapassará 120 dias, encaminhe ao Tribunal, igualmente neste prazo, informações sobre as providências até então adotadas ou sobre o andamento delas, com vistas à conclusão do referido trabalho.

PROCESSO Nº 3342/90 - Contendo relatório de inspeção realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal para verificar a elaboração de normas para aquisição, distribuição e prestação de contas de passes escolares. - DECISÃO Nº 4051/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada nos termos da decisão proferida na S.O. nº 2718, de 05 de março de 1991; II - considerar suprida a questão dos controles sobre aquisição e distribuição de passes estudantis pela FEDF, com a aprovação das normas consolidadas mediante a Resolução - FEDF nº 3.742, de 08.04.92, ainda em vigor; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6411/91 (apenso o de nº 061.006.279/91 e 14 volumes) - Prestação de contas anual da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 4052/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1289/92 - Contendo cópia do Contrato nº 700/96, celebrado em 23.01.96, entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma VERNER - Segurança Patrimonial Ltda. - DECISÃO Nº 4053/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 700/96 (fls. 39/44), dos Termos Aditivos "A", "B" e "C" ao Contrato nº 704/94 (fls. 34/7 e 46/7); II - relevar as falhas apontadas quanto ao atraso verificado no encaminhamento dos Termos Aditivos "A" e "C", bem como na publicação deste último; III - autorizar o arquivamento dos autos, tendo em vista a expiração das vigências dos Contratos nºs 704/94 e 700/96 em 23.01.96 e 22.01.97 (fls. 46 e 40).

PROCESSO Nº 3188/95 - Contratos celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 4054/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar diligência para que a empresa informe, em 30 dias: 1. se a contratada cumpriu fielmente o contrato; 2. se a garantia foi devolvida com aplicação da correção monetária.

PROCESSO Nº 6086/95 - Contrato nº 3456/95 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 4055/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Contratos nºs 3456, 3421 a 3424, 3452, 3453, 3461, 3464, 3463, 3471, 3499/95, 3505 a 3507, 3555, 3556, 3578 e 3612/96; bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3456/95; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3453/95; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3464/95 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3499/95 (fls. 02/07 e 10/109); II. determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de averiguações futuras; III. retornar os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3334/96 (apensos os de nºs 3390/96, 3405/96, 3431/96, 3432/96, 3435/96 e 3436/96) - Contratos celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 4056/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ajustes nºs 002/96, 007/95, 33/95, 009/95, 006/95, 008/95 e 001/96; II - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3426/96 - Contrato nº 34/95 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - DECISÃO Nº 4057/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 34/95 e seu Termo Aditivo; II - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5207/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte. - DECISÃO Nº 4058/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, prorrogou por mais 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta Decisão, o prazo para que o DER/DF encaminhe as informações acerca do fato noticiado no OF nº 769/96- GDF/DER/DF, de 12.06.96.

PROCESSO Nº 6977/96 - Inspeção especial realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal para verificar irregularidades denunciadas na campanha intitulada "VIVA O TEATRO VIVO", destinada a angariar recursos para a recuperação do Teatro Nacional Claudio Santoro. - DECISÃO Nº 4059/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0366/97 (apenso o de nº 094.001.081/96) - Aposentadoria de MANUEL RUFINO SOBRINHO-SLU. - DECISÃO Nº 4060/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, adotando-se "a posteriori" as seguintes medidas: a) correção do percentual referente ao ATS de 20% para 21%; b) apuração do montante devido ao servidor, em virtude do erro da Administração, relativo ao ATS, providenciando o acerto de contas entre o interessado e o erário, evitando assim o enriquecimento sem causa.

PROCESSO Nº 0519/97 - Pedido de prorrogação do prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4061/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação do prazo, até 17.07.97, para a conclusão da TCE referente ao Processo nº 061.039.032/97.

PROCESSO Nº 0644/97 (apenso o de nº 094.001.275/96) - Aposentadoria de LÁSARO CORRÊA DE OLIVEIRA-SLU. - DECISÃO Nº 4062/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0650/97 (apenso o de nº 094.001.145/96) - Aposentadoria de ROSARIO IGNACIO DE MELLO-SLU - DECISÃO Nº 4063/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0831/97 (apenso o de nº 094.001.372/96) - Aposentadoria de JOAQUIM XAVIER PEREIRA-SLU. - DECISÃO Nº 4064/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1146/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para remessa à Corte da prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4065/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, nos termos solicitados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP, conforme OF. nº 710/97-GAB/SEFP.

PROCESSO Nº 1407/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4066/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 725/97 - CPTCE e 1.354/97 - CTCE; II - relevar o pequeno atraso da solicitação; III - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21.05.97, o prazo para conclusão da TCE constante no Processo nº 054.000.266/97.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 4244/83 (apensos os de nºs 1933/88, 6984/93, 030.009.144/90 e 3 volumes) - Convênio celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a Fundação de Assistência dos Servidores da CEB. - DECISÃO Nº 4067/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em atenção ao Ofício nº 455/97-GAB/SO, decidiu conceder a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo de tomada de contas especial ali mencionado.

PROCESSO Nº 1579/91 (apenso o de nº 030.007.549/93 e 1 volume) - Contrato nº 2244/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Consórcio Emsa/Etesco. - DECISÃO Nº 4068/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada naquela Entidade e dos documentos acostados aos autos; II) reconsiderar os termos dos itens II e IV da Decisão Plenária nº 14.511/95, reproduzidos no início do relatório supra, dando conhecimento à CAESB desta decisão; III) devolver os autos à Inspeção competente para que, em inspeção, verifique a correção dos cálculos de atualização monetária incidente sobre o valor das faturas relativas ao Contrato nº 2244/91, liquidadas fora dos respectivos prazos de vencimento; IV) autorizar a apensação dos autos ao Processo nº 1582/91.

PROCESSO Nº 1582/91 (anexo o de nº 1392/90) - Contrato nº 2243/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa SERVENG - CIVILSAN S.A. - DECISÃO Nº 4069/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu devolver os autos à Inspeção competente para que, em inspeção, verifique a correção dos cálculos de atualização monetária incidente sobre os valores das faturas relativas ao Contrato nº 2243/91, liquidadas fora dos respectivos prazos de vencimento.

PROCESSO Nº 1562/93 (apenso o de nº 040.005.218/92) - NE nº 1030/92 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4070/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em atenção ao Ofício nº 746/97-GAB/SEFP, e relevando as falhas apontadas pela Instrução, decidiu conceder a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 1496/97, prolatada na Sessão Ordinária de 20.03.97 (fls. 229).

PROCESSO Nº 1211/95 (apenso o de nº 054.000.275/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4071/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) tendo em conta o reaparecimento dos bens tidos como desaparecidos, em conformidade com o art. 157, I, do Regimento Interno, ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5415/95 (apenso o de nº 071.000.318/92 e 2 volumes) - Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, em razão de irregularidades constatadas na assinatura de termos de permissão de uso pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4072/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento: a) dos expedientes de fls. 128/131; b) do Ofício nº 104/97 - PRES/CEASA e dos documentos que o acompanham, vistos por fls. 136/151; II) conceder a prorrogação de prazo, até 18.07.97, para apresentação da defesa do signatário dos expedientes de fls. 128 e 131; III) determinar à CEASA o imediato cumprimento das alíneas "c" e "d", item III, da Decisão Plenária nº 10.946/97, encaminhada em 17.12.96 por meio do OF. GP nº 3549/96; IV) devolver os autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6245/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4073/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) ordenar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 157, I e II, do RI/TCDF, tendo em conta o reaparecimento dos bens tidos como desaparecidos.

PROCESSO Nº 6385/95 - Auditoria realizada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade das admissões de pessoal efetuadas após a promulgação da Constituição Federal, até 31.12.95. - DECISÃO Nº 4074/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício resposta nº 695/96 - PRESI (fl. 97) e anexos, bem assim dos documentos trazidos aos autos pela equipe de inspeção; II - ordenar a citação do ex-Presidente da EMATER/DF, nominado às fls. 57 e 59, responsável pelas contratações irregulares indicadas no item "c" da Decisão nº 9603/96 (fl. 95), para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar razões de justificativas, com vistas a eventual aplicação das sanções previstas no artigo 57, II, da Lei Complementar nº 01/94 (Lei Orgânica do TCDF); III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2351/96 - Contrato nº 82/95 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa EMIBM - Engenharia e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 4075/97.- O Tribunal, de acordo com

o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Contrato nº 82/95 - FEDF; b) dos resultados de inspeção realizada naquela Entidade; II) devolver os autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2926/96 - Contrato nº 95/137 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil. - DECISÃO Nº 4076/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do Contrato nº 95/137 - DIRAD/COMAP/BRB e autorizou o retorno dos autos à Inspeção competente, para inclusão da matéria supra referida em roteiro de auditoria.

PROCESSO Nº 3769/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal para apurar responsabilidade pela exclusão do software SAP - Sistema de Administração Patrimonial do disco rígido de um microcomputador. - DECISÃO Nº 4077/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5355/96 - Ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 4078/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo da Ata em epígrafe, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5423/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4079/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1240/96 e da documentação que o acompanha; b) tendo em conta o reaparecimento dos bens, nos termos do inciso II do art. 157 do Regimento Interno/TCDF, considerar encerrada a TCE de que se cuida, por perda de objeto; c) determinar o retorno dos autos à ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5445/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4080/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) tendo em conta o reaparecimento dos bens tidos como desaparecidos, em conformidade com o art. 157, I, do Regimento Interno, ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5599/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4081/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) julgá-las regulares, considerando o servidor José Lourenço da Silva quite, neste caso, com o erário distrital.

PROCESSO Nº 7447/96 - Análise de relatórios do Sistema de Controle Externo - SISCOEX, relativos a Notas de Lançamento (NL), decorrentes de empenhos emitidos pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, durante o primeiro semestre de 1996. - DECISÃO Nº 4082/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 933/96 - GAB/PRG, considerando cumprida a diligência decorrente da Decisão nº 3460/96; II) determinar o retorno dos autos à Inspeção competente, para inclusão da matéria supra referida em roteiro de auditoria.

PROCESSO Nº 0381/97 (apenso o de nº 054.000.005/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4083/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0640/97 - Contendo o Ofício nº 708/97, mediante o qual o Serviço de Limpeza Urbana solicita nova prorrogação de prazo para conclusão de processo de auditoria. - DECISÃO Nº 4084/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para que o SLU conclua os trabalhos afetos ao Processo de Auditoria nº 040.012.924/96.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 2992/96 - Contrato de Prestação de Serviços nº 033/96 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e empresa Taxaco do Brasil S.A. - DECISÃO Nº 4085/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 033/96; b) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO Nº 3275/96 - Representação do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, objetivando uniformizar entendimento no sentido de que as matérias em exame perante o Colegiado, referentemente aos servidores públicos distritais, e que, após a edição da Lei nº 197/91, tenham sido alvo - na esfera federal - de alterações, mas não adotadas por medida local, deverão ser analisadas e decididas por este Tribunal com base na legislação pretérita então vigente. - DECISÃO Nº 4086/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da manifestação da 5a. ICE; 2) determinar o encaminhamento dos autos à 4a. ICE, à vista de seu interesse pela matéria; 3) manter o sobrestamento do exame da matéria até a apresentação de decisões dos Tribunais Superiores.

PROCESSO Nº 4460/96 (apenso o de nº 132.000.905/95) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa III - Taguatinga, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4087/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5875/96 (apenso o de nº 143.001.121/95) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa XIII - Santa Maria, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4088/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6069/96 (apenso o de nº 6670/93 e 1 volume) - Contrato nº 3762/96 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília com a empresa STEMAG-Engenharia e Construções Ltda., para a complementação das obras remanescentes do Contrato nº 2903/93. - DECISÃO Nº 4089/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) dos Sétimo, Oitavo e Nono Termos Aditivos ao Contrato nº 2903/93 e do Termo de Rescisão Unilateral; b) do Contrato nº

3672/96, do Termo de Rerratificação e do seu Segundo Termo Aditivo; c) do resultado da primeira etapa de fiscalização e controle do Contrato nº 3762/96, levada a efeito pela 3ª ICE, bem como dos documentos acostados às fls. 1/111 do Anexo I; 2) determinar à CAESB que, no prazo de 30 dias, apresente justificativas sobre: a) a atualização do valor do Contrato nº 3762/96, aplicando o INCC nos valores da Tabela de Preços Unitários PROSEGE/BIRD - abril/94, sem efetuar o expurgo determinado pela Lei nº 8.880/94 (Termo de Rerratificação); b) a não utilização da Tabela de Preços Unitários da CAESB, em vigor na data da contratação, que representaria uma redução na ordem de 30% no valor contratual obtido com a atualização de preços na forma acordada; 3) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 6325/96 - Análise de relatórios emitidos pelo SISCOEX, relativos à Secretaria de Obras do Distrito Federal e à entidade supervisionada, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, correspondentes ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4090/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Relatórios do SISCOEX (fls. 2/16 e 18/28), dos Relatórios de Ocorrências (fls. 17 e 29) e dos gráficos de fls. 30 e 31, elaborados pela 3ª ICE em razão do acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria de Obras- entidade supervisionada - NOVACAP; 2) determinar à Secretaria de Obras que: a) observe a orientação contida no item VII da Decisão nº 5413/96, sobre o preenchimento dos campos previstos no SIAFEM, reiterando que as despesas de custeio e investimento referentes à constituição ou aumento de capital (subelemento 65), devem ser classificadas no código 7, por não se acharem sujeitas a licitação; b) utilize a Modalidade de Aplicação nº 14 para classificar as despesas efetuadas com transferências de recursos para a NOVACAP; 3) autorizar a apensação dos autos ao Processo nº 6353/96, que cuida dos Relatórios do SISCOEX da Secretaria de Obras.

PROCESSO Nº 6326/96 - Exame dos relatórios do SISCOEX da Secretaria de Obras do Distrito Federal, na entidade supervisionada, Instituto de Planejamento Habitacional do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4091/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Relatórios do SISCOEX (fls. 2/6 e 8/14), dos Relatórios de Ocorrências (fls. 7 e 15) e dos gráficos de fls. 16 e 17, elaborados pela 3ª ICE em razão do acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria de Obras- entidade supervisionada - IPDF; 2) determinar à Secretaria de Obras que observe, especialmente, a orientação contida no item VI, b.4. da Decisão nº 5413/96, consignando o código 7, recém criado, no campo "licitação", no caso de despesas não sujeitas à Lei nº 8.666/93; 3) autorizar a apensação dos autos ao Processo nº 6353/96, que cuida dos Relatórios do SISCOEX da Secretaria de Obras.

PROCESSO Nº 6409/96 (apenso o de nº 139.000.392/96) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa XI - Cruzeiro, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4092/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7647/96 - Contrato nº 17/96 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma V.M. Produção e Comunicação Ltda. - DECISÃO Nº 4093/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento de inspeção levada a efeito na CEB, bem como dos documentos acostados às fls. 44/7; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0641/97 (apenso o de nº 040.016.431/96) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito, tendo por objeto verificar a legalidade dos procedimentos relacionados à folha de pagamento de seus servidores. - DECISÃO Nº 4094/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Processo nº 040.016.431/96; b) determinar ao IEMA que, em 15 dias, encaminhe a este Tribunal parecer de sua Procuradoria Jurídica a respeito do pagamento de vantagens a que se refere o item 3.1 do Relatório de Auditoria nº 013/96-DAIN/SUAUD, autorizando que lhe seja remetido o processo apenso, a título de subsídio.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 5428/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4095/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado da tomada de contas especial em apreço, relevando o atraso apontado na instrução; b) considerando as disposições do artigo 157, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o arquivamento do feito, ante o reaparecimento e recolhimento à Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do bem público tombado sob o número 10899/2 e originário daquela jurisdição; c) julgar regulares as contas em exame, declarando o servidor CARMILTON PEREIRA DOS SANTOS quite, neste caso, com o erário distrital.

PROCESSO Nº 5439/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 050.000633/96. - DECISÃO Nº 4096/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 17/34; b) releva a falha formal apontada na instrução; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando, em face do que dispõe o art. 157, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, o seu arquivamento, ante o reaparecimento dos bens.

PROCESSO Nº 5879/96 (apenso o de nº 030.003.648/96) - Tomada de contas anual do agente de material da Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4097/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5884/96 (apenso o de nº 054.001.003/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem patrimonial. - DECISÃO Nº 4098/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do resultado da tomada de contas especial em apreço; b) considerar encerrada a referida tomada de contas especial, ante a ocorrência de força maior, devendo, neste caso, os prejuízos serem absorvidos pelo erário distrital; c) julgar regulares as contas em exame, declarando o servidor MIGUEL LUIZ DOS SANTOS quite, neste caso, com o erário; d) determinar o

encaminhamento dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, para fins de arquivamento e retorno do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7396/96 - Contendo o Ofício nº 781/97-SSP/DF (fl. 22), mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000907/96. - DECISÃO Nº 4099/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aludido expediente, relevou a falha apontada pela instrução e concedeu à SSP/DF o prazo que solicita, contado a partir de 30/05/97, devolvendo os autos à Inspeção.

PROCESSO Nº 7397/96 - Contendo o Ofício nº 780/97-SSP/DF (fl. 22), mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000906/96. - DECISÃO Nº 4100/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aludido expediente, relevando a falha apontada pela instrução, concedeu à SSP/DF o prazo que solicita, contado a partir de 30/05/97, e devolveu os autos à Inspeção.

PROCESSO Nº 7400/96 - Ofício nº 782/97-SSP/DF (fl. 22), mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000903/96. - DECISÃO Nº 4101/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aludido expediente, relevando a falha apontada pela instrução, concedeu à SSP/DF o prazo que solicita, contado a partir de 30/05/97, e devolveu os autos à Inspeção.

PROCESSO Nº 7417/96 - Contendo o Ofício nº 783/97-SSP/DF (fl. 22), mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000898/96. - DECISÃO Nº 4102/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aludido expediente, relevando a falha apontada pela instrução, concedeu à SSP/DF o prazo que solicita, contado a partir de 30/05/97, e devolveu os autos à Inspeção.

PROCESSO Nº 0091/97 - Ofício nº 754/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 00050.001154/96. - DECISÃO Nº 4103/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aludido expediente, concedeu a prorrogação de prazo, a partir de 16.06.97, e devolveu os autos à Inspeção.

PROCESSO Nº 0156/97 (apensos os de nºs 578/96, 2256/96, 2998/96, 3880/96, 4860/96, 5594/96, 6056/96, 6754/96, 7096/96, 7702/96, 8175/96, 8264/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa desta Corte, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4104/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da TCA em apreço, dos processos apensos de concessão e prestação de contas de Vales-Transporte referentes ao exercício de 1996 e da documentação acostada às fls. 212 a 222; b) julgar regulares as prestações de contas de Vales-Transporte a que se referem os apensos de nºs 578/96, 2256/96, 2998/96, 3880/96, 4860/96, 5594/96, 6056/96, 6754/96, 7096/96, 7702/96, 8175/96 e 8264/96; c) na forma do disposto no artigo 17, inciso I, da LC nº 01/94, julgar regulares as contas dos ordenadores de despesa deste Tribunal, relativas ao exercício de 1996, e autorizar, de consequente, a expedição do competente certificado de quitação aos responsáveis nominados à fl. 234 dos autos; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 0631/97 - Contendo o Ofício nº 97/97-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4105/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do OF. Nº 97/PR e do documento que o acompanha, concedeu à Fundação do Serviço Social, para a conclusão dos trabalhos de apuração a que se reporta os autos do Processo nº 101.000.020/97, a prorrogação de prazo que solicita, cujo termo dar-se-á em 02 de agosto de 1997, autorizando a devolução do feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2336/97 - Ofício nº 660/97, por meio do qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4106/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do O.I. Nº 660/97-Dex e do documento que o acompanha, concedeu à Fundação Educacional do Distrito Federal o prazo que solicita no referido expediente, autorizando a devolução dos autos à 4ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2337/97 - Contendo pedidos de prorrogação de prazo, formulados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para encaminhamento a esta Corte dos processos de aposentadoria relacionados nos documentos anexos aos Ofícios constantes de fls. 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 a 25. - DECISÃO Nº 4107/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos Ofícios em questão e dos documentos que os acompanham, concedeu à Fundação Educacional do Distrito Federal o prazo que solicita em tais expedientes, devolvendo os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2338/97 - Contendo pedidos de prorrogação de prazo, formulados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para encaminhamento à Corte dos processos de aposentadoria relacionados nos documentos anexos aos Ofícios constantes das fls. 01, 03, 05, 07, 09, 11 a 14, 16, 18, 20, 22 a 24, 26 e 28. - DECISÃO Nº 4108/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos Ofícios em questão e dos documentos que os acompanham, decidiu conceder à Fundação Educacional do Distrito Federal o prazo que solicita em tais expedientes e devolver os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2434/97 - Contendo pedidos de prorrogação de prazo, formulados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para encaminhamento dos processos de aposentadoria relacionados às fls. 01, 08 e 10. - DECISÃO Nº 4109/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos Ofícios em questão e dos documentos que os acompanham, decidiu conceder à Fundação Educacional do Distrito Federal o prazo que solicita em tais expedientes e devolver os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0355/90 (apenso o de nº 102.048.879/89) - Tomada de contas especial instaurada então Sociedade de Habitações de Interesse Social para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4110/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do

Ministério Público, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada pela 3ª Inspeção de Controle Externo, decidiu solicitar à Procuradoria Geral do Distrito Federal que informe à Corte, assim que proferida, a decisão judicial na ação a que se refere o Processo nº 54.081/90-8º VFPDF, de autoria do Sr. EMMANUEL PEDROSA FILHO.

PROCESSO Nº 1290/90 - Comunicação da Companhia Imobiliária de Brasília sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente do desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4111/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos acostados aos autos e determinou a remessa do processo à 3ª Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado à f. 47.

PROCESSO Nº 1731/90 - Aposentadoria de SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 4112/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão da aposentadoria versada nos autos, tendo em vista que foi confirmado o atendimento dos requisitos legais exigidos e da diligência ordenada, bem como a regularidade dos procedimentos adotados, exceto os senões aludidos no referido voto, que não interferem na apreciação final da matéria; b) determinar à SEA que: 1 - corrija, no contracheque da servidora, campo "EC/FG", se persistente a falha, a indicação do nível da função comissionada, de DF-12 para DF-10; 2 - anexe aos autos demonstrativo analítico dos ressarcimentos efetuados pela inativa ao Erário, nos termos da decisão de f. 60, observado o contido na alínea b.2 de f. 69; c) autorizar a inclusão do processo em roteiro de auditoria programada, para verificar a efetivação das medidas indicadas na alínea anterior.

PROCESSO Nº 1940/90 - Aposentadoria de ANTONIO PAULINO DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 4113/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão de que trata o processo em apreço, devendo: a) a Secretaria de Administração providenciar a correção da citada falha, uma vez que o inativo faz jus ao referido adicional (30%), calculado com base no vencimento integral do cargo em que se deu a inativação; b) a 4ª ICE incluir a matéria em procedimento de auditoria, a ser oportunamente realizada, para verificar a efetiva adoção da medida a que se refere a alínea anterior.

PROCESSO Nº 3003/90 (anexo o de nº 4443/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de LUIZ DE SOUSA MOURA-SEFP. - DECISÃO Nº 4114/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à SEFP os termos da diligência expressa na Decisão nº 0223/96 (f. 83), aproveitando para corrigir a data da vigência do deferimento dos proventos referidos no documento de f. 76 (revisão).

PROCESSO Nº 5996/93 (apensos os de nºs 040.010.045/91, 040.003.768/92 e 040.003.644/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em razão do desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4115/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) preliminarmente, determinar a devolução do apenso à SEFP, para que aquele órgão, no prazo de 40 dias, reavalie, pela CTCE, os bens desaparecidos, com base em preços de mercado de outros similares aos extraviados, considerando o estado em que eles se encontravam, uma vez que as informações de f. 139, rodapé (Processo nº 040.003644/93), dão conta de que os preços foram levantados nas lojas que vendem produtos novos; b) nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, ordenar a citação, a ser formalizada após o cumprimento da diligência a que se refere a alínea a supra, dos servidores nominados à f. 86, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos, ou se preferirem, recolher desde logo o valor atualizado do débito.

PROCESSO Nº 6971/93 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de determinação plenária. - DECISÃO Nº 4116/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de diligência interna e do documento de f. 252, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) considerar prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o atendimento da diligência expressa na Decisão nº 1457/97 (alínea b); c) remeter os autos ao Ministério Público junto à Corte, para o exame de sua competência.

PROCESSO Nº 1252/94 - Pensão civil concedida a MANOEL ANSELMO DOS SANTOS e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 4117/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legal, para fins de registro, a concessão de que trata processo em apreço, 2) determinar à FEDF que providencie a correção da falha indicada à f. 24, item 4; 3) determinar, ainda, à 4ª ICE que verifique, mediante oportuna inspeção, o atendimento da referida medida.

PROCESSO Nº 6390/95 - Resultado de auditoria programada realizada na Região Administrativa II - Gama, em cumprimento ao Plano Geral de Auditoria (GAPLAN), com o objetivo de verificar a regularidade das admissões de pessoal efetuadas no período de 5.10.88 a 22.3.96, com lotação no referido órgão. - DECISÃO Nº 4118/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao considerar insubsistentes os esclarecimentos constantes do documento de fs. 58/59, decidiu: a) tendo em vista o que consta dos arts. 5º, 6º, 10 e Anexo II da Lei nº 51/89, bem assim do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, julgar ilegais todos os atos de nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração-Geral, Especialidade II (Motorista), de candidatos habilitados no Concurso Público de que trata o Edital nº 054/90-IDR, destinado ao provimento de cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I; b) em consequência, nos termos do art. 1º, inciso X, da Lei Complementar nº 1/94, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei; c) determinar, ainda, àquele órgão que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, remeta à Corte o resultado das providências de que trata a alínea anterior, acompanhado da relação nominal dos servidores a que se refere a alínea a, supra.

PROCESSO Nº 0436/96 (apenso o de nº 094.001.227/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana em decorrência de danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4119/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 19, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO Nº 2381/96 - Resultado de auditoria programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal em cumprimento ao Plano Geral de Auditoria - GAPLAN, referente ao 2º Trimestre de 1996. - DECISÃO Nº 4120/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, dando por atendida a diligência interna ordenada à f. 79, devolveu os autos à 4ª Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2396/96 (apensos 14 volumes) - Relatório de auditoria programada realizada pela 4ª ICE na área de pessoal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar a regularidade das admissões ocorridas durante os exercícios de 1988 (após a promulgação da vigente CF), 1989 e 1996. - DECISÃO Nº 4121/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a intempestividade do recurso apresentado (fs. 103 e 104), dele tomar conhecimento, como pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial: b) em consequência, revendo a Decisão nº 9184/96 no tocante ao seu item I, alínea a, determinar à CAESB que, no prazo de 60 (sessenta) dias, torne sem efeito os provimentos de empregos mediante ascensão e transposição de servidor, ocorridos após 23 de abril de 1993, data da publicação do Acórdão proferido na ADIn nº 837-4, que suspendeu a eficácia das normas legais ou regulamentares referentes a essas formas de provimento de cargos e empregos públicos, aplicáveis aos servidores da empresa por analogia; c) tomar conhecimento dos documentos de fs. 237 e 238, bem como dos que integram os 14 (quatorze) volumes em apenso, e considerar cumpridas as determinações objeto das alíneas "b" e "c" do item I da Decisão nº 9184/96; d) considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão dos servidores WILLKAR ANAXIMANDRO RAMIREZ RAMIREZ, no emprego de Técnico de Eletricidade (Contrato de Trabalho nº 51.078-5, de 26.2.96), RAIMUNDO LEONILIO MARANHÃO NETO e CARLOS ROBERTO DA CRUZ (empregos de Operador de Máquinas Pesadas - Contratos de Trabalho nºs 51.076-9, de 17.1.96, e 51.077-7, de 25.1.96, respectivamente), e ANTONIO CÉSAR MOITA DE ANDRADE (emprego de Analista de Sistemas - Contrato de Trabalho nº 51.075-0, de 16.1.96); e) determinar a devolução dos autos à 4ª Inspeção de Controle Externo, para que: 1 - se manifeste sobre a regularidade das demais admissões de pessoal, ocorridas no período de 5.10.88 a 31.12.95 e de 24.5.96 a 15.10.96, cujos procedimentos constam dos volumes em apenso, observado o decidido no Processo nº 2193/91; 2 - providencie as anotações cabíveis visando verificar, mediante procedimento de auditoria a ser oportunamente realizada na CAESB, o resultado das medidas adotadas por aquela entidade, em consequência do que consta do item II da Decisão nº 9184/96, citada. Vencida, parcialmente, a Conselheira MARLI VINHADELI, que votou pela supressão do item e.1 do referido voto.

PROCESSO Nº 3018/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial em decorrência do desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4122/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, decidiu: a) por economicidade, determinar o arquivamento do processo; b) recomendar à SSP que, se ainda não o fez, promova a baixa patrimonial do bem a que se refere o Processo nº 050.000436/96.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2868/90 - Aposentadoria de JOSÉ PAES GONÇALVES-SEA. - DECISÃO Nº 4123/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0764/91 (apenso o de nº 053.000.439/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4124/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2549/91 - Aposentadoria de JOÃO FERREIRA ROCHA-FZDF. - DECISÃO Nº 4125/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4177/91 - Contrato nº 14/91 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e terceiros. - DECISÃO Nº 4126/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fs. 117/126, considerando cumprida a diligência determinada na Sessão de 21.05.96; II - tomar conhecimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/91 e do Contrato nº 28/95, este último celebrado entre a CODEPLAN e a empresa REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA., objetivando o fornecimento de Vales-Refeição.

PROCESSO Nº 6152/91 - Aposentadoria de JOSÉ WAGNER ARAÚJO RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 4127/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4176/92 (apenso o de nº 140.000.408/92) - Tomada de contas anual dos Agentes de Material e Patrimônio da Administração Regional do Paranoá, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 4128/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5316/92 (apenso o de nº 054.000.530/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4129/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os descumprimentos de prazos verificados; c) julgar irregulares as contas sem imputação de débito; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5505/92 (apenso o de nº 054.000.510/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4130/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5649/92 (apenso o de nº 101.000.029/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por despesa, com multa, em função de atraso no pagamento de contas de luz daquela Entidade. - DECISÃO Nº 4131/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - reiterar à Fundação do Serviço Social do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento, na sua inteireza, dos termos da Decisão nº 2.677/95, a ela comunicada por meio do OF. GP nº 354/95; II - determinar a citação do servidor nominado no parecer do Ministério Público, para que apresente suas razões de defesa, com vistas à aplicação das sanções estabelecidas no inciso IV, do art. 57, da Lei Complementar nº 01/90.

PROCESSO Nº 1851/94 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 4132/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fs. 30 a 38 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2426/94 (apenso o de nº 054.000.567/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4133/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2436/94 - Aposentadoria de JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 4134/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento dos termos da Decisão nº 6325/95.

PROCESSO Nº 1169/95 (apenso o de nº 053.000.227/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades detectadas na Seção de Pagamento da Diretoria de Pessoal daquela Corporação. - DECISÃO Nº 4135/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1786/95 (apenso o de nº 053.000.217/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades resultantes de despesas com ligações telefônicas de caráter particular. - DECISÃO Nº 4136/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4610/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4137/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 9 a 19; b) julgar regulares as contas, dando quitação ao responsável, servidor Wálter Alves do Nascimento; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2690/96 (apenso o de nº 054.000.320/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 4138/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - ante a recomposição patrimonial verificada, dar por suprida a instaurada TCE, considerando, via de consequência, a empresa TEMA - Transporte Especial de Malotes Ltda., neste caso, quite com o Tesouro Distrital; IV - julgar regulares as contas em apreço; V - determinar o envio de cópia do processo apenso ao Sr. Procurador da 3ª SPR; VI - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3642/96 (apenso o de nº 054.000.516/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4139/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE; b) julgar regulares as contas em apreço, dando quitação ao responsável; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6227/96 - NE nº 78/96 e outra, da Região Administrativa XVI - Lago Sul. - DECISÃO Nº 4140/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1152/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4141/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando a

Companhia de Água e Esgotos de Brasília para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 1156/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4142/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 1157/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4143/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 1158/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4144/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando a Secretaria de Transportes do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 1161/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4145/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 1163/97 - Diligência determinada pelo Tribunal com vistas à obtenção de informações quanto ao fornecimento de "tiquete-alimentação". - DECISÃO Nº 4146/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício-Circular nº 022/96, de 22.11.96, alertando a Secretaria de Turismo do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação de sanções no caso de descumprimento de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 2110/97 - Relatório de Auditoria Interna realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal na Procuradoria Geral do DF, para verificar o cumprimento das disposições do Decreto nº 17.128, de 31.01.96, que regulamenta o teto remuneratório para os servidores civis do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4147/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 168, de 19.02.97 (fls. 01); II - autorizar o apensamento dos autos ao Processo de nº 2100/96.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária Administrativa, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria de natureza reservada.

Nada mais havendo a tratar, às 17h40, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 98 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Preparo de Pagamento do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Preparo de Pagamento do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CARLOS ANTONIO DE SÁ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Orçamento e Finanças, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02/06/97.

Nomear SIDNEY BATISTA LIMA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Orçamento e Finanças do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-04, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO, matrícula nº 44.668-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 04/06/97.

Exonerar a pedido, GLÊNIO KANAAN DA SILVA, matrícula nº 45.920-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Medicina Integrada da Divisão Médica, Símbolo DFG-10, do Departamento de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 04/06/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear UBIRACY EMANUEL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.899-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de maio de 1997, publicado no DODF nº 085, de 07 de maio de 1997, que nomeou LUCIANO DO CARMO ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR JOSÉ RAYMUNDO DO RÓSARIO BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR ISLEI ALMEIDA MORAIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de maio de 1997, publicado no DODF nº 085, de 07 de maio de 1997, que nomeou ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, por não ter tomado posse em tempo hábil;

EXONERAR ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.435-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.392-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.392-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ROBERTO NUNES DE LIMA, Servente/NOVACAP, matrícula nº 49.345-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROBERTO NUNES DE LIMA, Servente/NOVACAP, matrícula nº 49.345-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR JOSÉ MARIA ALENCAR FERREIRA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 48.418-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LEONARDO BARBOSA ROSA, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR EDITE PEREIRA RODRIGUES FARIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR DÉBORA REZENDE AMORIM LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR JUSSARA FEITOSA DE SOUZA, matrícula nº 45.268-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR ÁLVARO FERREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 49.588-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ÁLVARO FERREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 49.588-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 49.581-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 49.581-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR JOSÉ GOMES GARCIA, matrícula nº 44.565-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR VICENTE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 25.601-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR RAQUEL AZEVEDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 46.004-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.730-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR MARILDETE CADENA BRAGANÇA, matrícula nº 45.410-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR MARILDETE CADENA BRAGANÇA, matrícula nº 45.410-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR WAGNER MARTINS RAMOS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR WAGNER MARTINS RAMOS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR DEBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA, matrícula nº 47.157-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR VANDERLANIA BEZERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ANA CLEIDE CASTELO BRANCO, matrícula nº 48.917-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR GILSON GOMES RODRIGUES, matrícula nº 45.711-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ALEXANDRE OSÓRIO CRUZ, matrícula nº 41.902-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR MARÍLIA TORRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR VENÂNCIO RAMALHO BRASILEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR MARIA JULIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.756-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR ELISETE MONTEIRO, matrícula nº 45.491-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR ELISETE MONTEIRO, matrícula nº 45.491-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR FRANCISCO RICARDO COSTA PINTO, matrícula nº 48.926-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR IVANA CRISTINA MELO DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR BENEDITO MARQUES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR WALDIR ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 33.754-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR GLAUCIONE APARECIDA FERREIRA PAIVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR VANDERLI PEREIRA MATOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JOSÉ LUIZ SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.771-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.771-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MARIA DA GRAÇA GOMES MOREIRA, Bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

EXONERAR MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.634-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula nº 41.985-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ALTAMIRO CARVALHO MOURA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.158-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR, matrícula nº 48.746-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR MARIA LÚCIA LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 49.300-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 38.206-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR EDVAL SOARES DE ARIMATÉA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.981-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR FRANCISCO AGRICIO PEREIRA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.952-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR ANA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 46.149-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR MARIA DA GLORIA CRUZ, matrícula nº 49.150-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR PAULO WILSON PERES, Inspetor de Saúde, Engenheiro Civil, matrícula nº 18.576-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR PAULO WILSON PERES, Inspetor de Saúde, Engenheiro Civil, matrícula nº 18.576-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR SHEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Arquiteta, matrícula nº 44.941-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto/NOVACAP, Matrícula nº 72.030-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DESIGNAR CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, Assessor do Gabinete, Matrícula nº 49.545-X, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 228/95-IDR, de 09 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade II - Necropsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal: DENIVALDO FRANCISCO DA SILVA, classificado em 63º lugar, na vaga de Valtér Romão Ferreira, Mat. 01471-0, por motivo de sua aposentadoria; ROSANA DOS SANTOS BRANDÃO, classificada em 74º lugar, na vaga de Marcus Moreira da Silva, Mat. 42746-2, por motivo de sua exoneração; MARCUS VINICIUS CAMPOS LOBO, classificado em 76º lugar, na vaga de Kaly Christine da Rocha Mariquito, Mat. 43295-4, por motivo de sua exoneração; LUCINEIDE CAVALCANTE SABOIA, classificada em 77º lugar, na vaga de Alessandro Pereira, Mat. 42395-5, por motivo de sua exoneração; LUCIA FREITAS DE SOUZA, classificada em 78º lugar, na vaga de Magna Maria dos Santos, Mat. 39989-2, por motivo de posse em cargo inacumulável; ABEL MARTINS VIANA FILHO, classificado em 79º lugar, na vaga de Kezia P. de Almeida, Mat. 33692-0, por motivo de posse em cargo inacumulável; PEDRO ALVES DE CARVALHO, classificado em 80º lugar, na vaga de Claudia Regina da C. Veiga, Mat. 40582-5, por motivo de sua exoneração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSÉ LIMA FILHO, Técnico de Atividades Rodoviárias/DER, Matrícula nº 45.719-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

NOMEAR ALERRANDRO LUIZ AUGUSTO CAETANO CORRÊA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de junho de 1997, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 1997, que nomeou WANDERLEA GOMES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR EVA CESARIO DE TORRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EDVAL SOARES DE ARIMATÉA, Matrícula nº 46.981-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

NOMEAR MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.634-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR MARIA DA GLÓRIA CRUZ, matrícula nº 49.150-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR SHEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 44.491-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR JOSÉ AIRTON LIRA, matrícula nº 41.332-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO PIMENTA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 41.999-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR a pedido, ROSI BREUSTEDT, matrícula nº 47.087-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, a partir de 23 de junho de 1997;

NOMEAR JOYCE MARIA LUCAS SILVA, Engenheira Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

NOMEAR EDIVALDO OLIVEIRA DO AMARAL, Técnico em Edificações/NOVACAP, matrícula nº 66.169-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR ELI JOSÉ DOS SANTOS, Ajudante de Topógrafo/NOVACAP, matrícula

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

nº 44.497-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR SUELI DE SOUSA SOARES PAIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR CARLOS ALBERTO PETTINATE, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.879-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras;

NOMEAR ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor de Divisão Regional de Licenciamento de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário / FZDF, Matrícula nº 93.128-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR JULIANA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de maio de 1997, publicado no DODF nº 086, de 08 de maio de 1997, que nomeou LEILIANE CRISTINA LOPES REBOUÇAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

NOMEAR LEILIANE CRISTINA LOPES REBOUÇAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido JOSÉ CARLOS MAMEDES SILVA, Assistente Intermediário Social/FSS, matrícula nº 37.699-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 02 de junho de 1997;

NOMEAR, MICHELLE SOARES DE ANDRADE, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.049-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR ALACIDES DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 44.370-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.255-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.255-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Se-

cretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR WELVIS CURSINO PASSOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.524-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR WELVIS CURSINO PASSOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.524-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MÁRCIA LACERDA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Ge-

EXONERAR, a pedido, NELÍDIA LIMA PALHARES DE SOUSA, Matrícula nº 47.153-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, a partir de 24 de junho de 1997;

EXONERAR RICARDO HERNANDES TROVÃO, Matrícula nº 45.716-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de junho de 1997, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 1997, página nº 4.152, da Administração Regional do Riacho Fundo.

Onde se lê: Nomear MARIA ANGÉLICA MIRANDA

Leia-se: Nomear MARIA ANGÉLICA BARROS MIRANDA.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC EUGÊNIO DE OLIVEIRA - Mat. 48.882/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os Cabos QPPMC ADÃO ROSA DA SILVA - Mat. 04.127/0 e ANTONIO CARLOS SUÑER CADDAH - Mat. 13.262/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR MARCIA LIMA BARBOSA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 48.010-X, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de julho de 1997, por motivo de férias regulamentares do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar, a partir de 28.05.97, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora RITA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 42.935-X, Técnico de Administração Pública, a disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANT'ANNA, matrícula nº 43.763-8, Auxiliar de Administração Pública, a disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES**, matrícula nº 24.688-3, Técnico de Administração Pública, a disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente, do servidor **SIDNEY BATISTA LIMA**, Técnico de Administração Pública, a disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora **MARIA GORETTI DA ABADIA LIMA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 27.374-0, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assessor, à servidora **IVONE DIAS MAGALHÃES**, Inspetora de Obras, Matrícula nº 23.844-9, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora **ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 19.865-X, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assessor, à servidora **ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Inspetora de Obras, Matrícula nº 33.559-2, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores **MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO**, matrícula nº 45.780-9, **LUIZ CARLOS VIEIRA**, matrícula nº 21.399-3, e **JÚLIO CÉSAR LIMA**, matrícula nº 33.266-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, dar cumprimento às diligências apontadas pela Subsecretaria de Auditoria, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada para apurar irregularidades constantes do Processo nº 030.002.100/95.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º: 030.001.121/97

INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que representará a Secretaria de Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
45.942-9	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	RECIFE/PE	30/06/97 A 1º/07/97	1½

PROCESSO N.º: 030.001.926/97

INTERESSADO: GILBERTO RIQUE FERREIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que representará a Secretaria de Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
47.202-6	GILBERTO RIQUE FERREIRA	SÃO PAULO/SP	27 A 28/06/97	1
	SOLANGE MARIA DAVID	Respondendo		

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Licença Paternidade, ao servidor abaixo:

NOME: JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 35.259-4

Concedo Licença Paternidade de 06.06.97 a 10.06.97, pelo nascimento do dependente **HELYCK SILVEIRA MACEDO**, filho nascido em 06.06.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196, §2º, da Lei 8.112/90, concede Auxílio Natalidade ao servidor abaixo:

NOME: JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 35.259-4

Concedo o benefício de Auxílio Natalidade, pelo dependente **HELYCK SILVEIRA MACEDO**, filho nascido em 06.06.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90, concede o benefício Salário Família, ao servidor abaixo:

NOME: JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 35.259-4

Concedo o benefício de Salário Família, pelo dependente **HELYCK SILVEIRA MACEDO**, filho nascido em 06.06.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 97, Parágrafo III, alínea b, concede Licença Nojo, ao servidor abaixo:

NOME: EDUARDO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 24.834-7

Concedo o benefício de Licença Nojo no período de 21.06.97 a 28.06.97, conforme documentação apresentada.

ELIANA DE SOUZA DIAS

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL publicado no DODF nº 109, pág. 418 de 11.06.97, que concedeu Licença Maternidade para a servidora **MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA**; ONDE SE LÊ: de 21.05.97 a 18.09.97, Leia-se: 12.05.97 a 08.09.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO LÁZARO PACHECO**, matrícula nº 49.325-2, Assessor, como EXECUTOR do processo que trata da confecção de faixas em pano para eventos de interesse desta Administração, estabelecido com a firma Nacional Comércio e Indústria Ltda, até 31.12.97, objeto do processo nº 131.000.606/97, de dispensa de licitação, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.417/97, resolve:

I - **DESIGNAR**, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16098/94, o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos - DROSP, para EXECUTOR do contrato firmado entre DF/RAXVI e C&A Representações Ltda, referente ao fornecimento de alimentação preparada para 15 (quinze) detentos que prestam serviços de mão-de-obra para essa RAXVI

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL DE DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: José Geraldo Paiva Matrícula: 24.840-1 Processo nº 136.000.737/94	1/10 da Representação Mensal do DF.08. Totalizando 2/10 da Representação Mensal do DF.02 e 1/10 da Representação Mensal do DF.08.	18.06.97

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL DE DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Denise Rodrigues Coqueiro Matrícula nº: 33.525-8 Processo nº 136.000.705/94	1/10 da Representação Mensal do DFG.08. Totalizado 8/10 da Representação Mensal do DF.05, 1/10 do DF.08 e 1/10 da Representação Mensal do DF.08	24.03.97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Evanilda Parrini Soares Matrícula: 31.017-4 Processo nº 136.000.135/96	1/10 da Representação Mensal do DF.02. Totalizando 2/10 da Representação Mensal do DF.05, 1/10 do DF.02 e 1/10 da Representação Mensal do DF.02.	17.04.97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Maria Aparecida Rabelo Rodrigues Matrícula: 31.451-X Processo nº 136.000.711/96	1/10 da Representação Mensal do DF.05. Totalizando 4/10 da Representação Mensal do DF.08, 5/10 da Representação Mensal do DF.05 e 1/10 do DF.05.	08.04.97

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR RICARDO GONÇALVES PACHECO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.356-5, para substituir a Administradora Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01/07/97 a 30/07/97, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

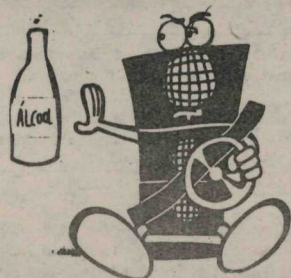
NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA	00031.000154/90	80.016-3	PRG	4º de 30/03/92 a 28/03/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES:

A CEB tem orgulho em participar da produção desse show, cujo sucesso é patrimônio de toda a humanidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 35, de 17 de março de 1997, publicada no D.O.D.F nº 53, de 19/03/97, que designa o servidor ISRAEL BEZERRA VASCONCELOS, matrícula nº 43.702-6, para substituir a chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Secretaria de Educação do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, seguida de férias da titular, alterando o período para 24.02 a 23.07.97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100577-4	Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos	18	01.06.97
100584-7	Delma Moreira da Silva	12	01.06.97
100582-1	Rosane Braga de Figueiredo	12	01.06.97
100589-8	América José Domingues	20	01.06.97
200907-2	Inácio Claro Lopes Filho	06	01.06.97
200941-2	Adeli Pereira Ribeiro	04	01.06.97
100715-7	Gildete Ferreira da Silva	11	01.06.97
100422-1	Anívil Vicente de Sousa	25	01.06.97
200854-8	Marizeide Cavalcante Gomes	08	01.06.97
200940-4	Dario Aparecido Barbosa de Queiroz	04	01.06.97
100123-0	Gleudson Gonzaga de Araújo	18	01.06.97
100127-2	Adalberto Pereira de Assis	18	01.06.97
100130-2	Otacílio Francisco da Silva	18	01.06.97
100203-1	Sebastião Carmo dos Santos	20	01.06.97
100222-8	Evaldir Cardoso Lima	17	01.06.97
100224-4	Manoel Ismael	17	01.06.97
100228-7	Ciro Antonio Batista	17	01.06.97
100293-7	Antonio Lopes de Mesquita	18	01.06.97
100745-9	Rosineide Rodrigues Moreira	10	01.06.97
100747-5	Juracy Rodrigues Barbosa	10	01.06.97
100748-3	Maria de Fátima e Silva	10	01.06.97
100785-8	Damiana Tereza de Souza	13	01.06.97
100126-4	Siegfrid Gargitter	18	01.06.97
100389-5	Sérgio Antonio Queiroz	13	01.06.97
100390-9	Ronaldo Pereira	13	01.06.97
100716-5	Mª do Carmo de Deus Alves	11	01.06.97
100227-9	Raimundo Nonato de Andrade Neto	17	01.06.97
100263-5	José Carlos Valença Correa	21	01.06.97
100290-2	Adelaide Perez Puente	15	01.06.97
100292-9	Rosely Cerqueira de Oliveira	15	01.06.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 24 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e,

Considerando o contido no art. 6º, XVI, combinado com o artigo 22º, inciso I da Lei Nº 8.668/93,

resolve:

1 - Criar comissão Especial de Licitação composta pelos servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, promover a instrução do processo Nº 061.022.372/95, que trata da aquisição de um aparelho de ressonância magnética, devendo ser realizada licitação, na modalidade de Concorrência, tipo técnica e preço, abrangendo o mercado interno e externo.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da CPL, matrícula 300.479-1;

MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista, matrícula 134.272-0;

KÁTIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO, Assistente Superior de Saúde - Física, matrícula 134.405-8;

JOSÉ JAIME BASTOS, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica - Diretor do DRMA/HAB, matrícula 120.992-2;

JOSÉ CLAUDIO BERNAUD BURNETT, Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista, matrícula 121.745-3.

2 - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento, sem prejuízo da remuneração do servidor **ANTÔNIO CLAUDENIR DA S. CALDAS**, matrícula nº 128.954-3, lotado no Centro de Saúde nº 08 de Taguatinga, nos termos do artigo 147 da Lei nº 8.112/90, constantes do processo nº 061.002.267/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor **OSWALDO OLIVEIRA DO N. JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 128718-4, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de nº 013/95-FHDF, 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3 resolve:

ELOGIAR o servidor **ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 114986-5, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 116 da Lei 1.711/52, Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: **MARIA DORACI DE ARAÚJO**

Matrícula: 110.236.2

Lotação: HBDF

Decênis: 06/07/65 a 05/07/75 e 06/07/75 a 05/07/85

Processo: 061.023261/89

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.; resolve:

Aplica pena de advertência ao servidor **DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula nº 132100-5, por infringir o artigo 116 inciso IX e XI da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022331/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o constante no processo nº 061.022.732/97, Resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de julho de 1997, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992, de acordo com o limite previsto:

01- ANESTESIOLOGIA com 556 horas sendo:	
109.861-6 Abelardo de Oliveira Brito	13 horas
109.877-2 Aloísio Nalon de Queiroz	39 horas
117.905-5 Ângela de Fátima Q. P. Leon	12 horas
129.396-6 Benevenuto Nogueira de Almeida	13 horas
124.373-0 Carlos Augusto B. do Nascimento	13 horas
127.395-7 David Nasser Félix	38 horas
128.685-4 Edla Fontes Linco	25 horas
117.687-1 Geraldo Guttemberg S. Júnior	39 horas
127.155-5 Giovana Maria Pontes Dias Hanna	50 horas
129.273-1 Jamil Ribeiro Elias	26 horas
124.379-9 Joaquim Lucas de Castro	13 horas
122.332-1 José Tadeu dos Santos Palmieri	13 horas
126.666-7 Lucília Angélica P. M. Nolasco	13 horas
110.334-4 Maria Lícia da Silva Gomes	37 horas
129.222-6 Marcelo Guimarães Della Costa	13 horas
131.052-6 Monique Pereira Medeiros	13 horas
128.219-1 Robert dos Santos Sabino	13 horas
128.228-0 Rúbia Garcia Dusi	13 horas
118.363-0 Sandra Magnólia A. de Oliveira	39 horas
128.202-6 Sérgio Norat Cavalcanti	13 horas
130.957-9 Saulo Emílio Vieira da Silveira	26 horas
110.422-5 Wagner dos Santos Loureiro	13 horas
120.715-0 Wilmar Ribeiro	24 horas
127.071-1 Wilson Souza e Silva	13 horas
132.660-1 Marcelo Carneiro	16 horas
133.149-0 João Ricardo S. Soares	16 horas
02- BRONCOESOFAGOLOGIA com 232 horas sendo:	
112.820-5 Moisés Sousa Santos	73 horas
124.413-2 Ruy Amazonas L. Filho	84 horas

128.505-0 Marilei Ferreira Adorno	75 horas	122.047-1 Silvia Marilda Rosa	36 horas	SI
03- CARDIOLOGIA com 479 horas sendo:		131.492-1 Maria Angélica Rosa Filha	38 horas	SI
106.962-4 Cesar Carlos Afonso	13 horas	131.493-9 Marcos Geraldo Fortes	38 horas	SS
110.177-3 Geraldo José de Souza	38 horas	131.497-1 Maria do Carmo de Farias Vilaça	38 horas	II
110.247-8 Augusto Dê Marco Martins	25 horas	132.184-6 Luciene Mendes da Silva	26 horas	II
110.344-0 Iracilda Gomes Rolim	80 horas	132.188-9 Audilene de Oliveira Pinto	24 horas	II
114.257-7 Carlos José N. de Freitas	32 horas	15- HEMA/HEMOT. (TÉCNICOS) com 1349 horas sendo:		SI
114.309-3 José Sobral Neto	37 horas	106.162-3 Juranilce Xavier da Silva	90 horas	SI
115.468-1 Pedro Carrusca Britto	12 horas	107.952-2 Maria do Carmo Silva Campos	88 horas	
117.096-1 Humberto Barbosa de Resende	67 horas	108.210-8 Marluce Jardim de Oliveira	89 horas	
117.666-8 José Alexander de M. Vieira	13 horas	108.757-6 Maria das Graças Almeida Cardoso	38 horas	
118.875-5 Marcus Antônio M. da C. Frota	12 horas	109.391-6 Juracy Ferreira da Silva	65 horas	
120.544-7 Roseanne de Fátima R. Almeida	12 horas	109.478-5 Manoel Messias de Lima	90 horas	
122.042-0 Cristina Schineider	12 horas	109.908-6 Ana Neri Andrade Maciel	87 horas	
122.067-5 Luis Henrique A. da Silva	12 horas	110.995-2 Rivo Pimentel	24 horas	
123.103-1 Adalberto Eduardo Stocco	78 horas	111.365-8 Natalícia Araújo do Couto	90 horas	
128.381-2 José Roberto de M. Barreto Filho	18 horas	112.004-2 Luzia Marques da Silva	26 horas	
128.707-9 Gina Maria F. Barroso	06 horas	112.180-4 Maria Goreth de Jesus Almeida	88 horas	
133.779-3 Coralina Maria Moraes Marques	12 horas	113.103-6 Maria Eliana L. Azevedo	65 horas	
04- CIRURGIA CARDÍACA com 332 horas sendo:		113.716-6 Maria Perpétuo Socorro Moura	38 horas	
106.965-9 Ivan Pedro Tavares	64 horas	113.718-2 Alba Regina Gomes	89 horas	
114.225-9 Luiz Carlos Schimin	64 horas	113.757-3 Romiko Goto Tsutsumi	26 horas	
122.035-7 Cândido Rodrigues M. Gomes	64 horas	113.833-2 Francisca Tereza M. do Nascimento	88 horas	
128.396-1 Pedro Rocha Paniágua	76 horas	114.393-0 Roberto Mendes Cardia	91 horas	
131.046-1 Maria Cristina Rezende	64 horas	119.071-7 João Robério C. de Oliveira	90 horas	
05- CIRURGIA GERAL com 418 horas sendo:		121.691-1 Ahistir Mara Silva	87 horas	
104.393-5 Aluísio Toscano França	63 horas	16- MEDICINA TROPICAL com 91 horas sendo:		
118.424-5 Aluísio Trindade Filho	26 horas	116.633-6 Dea Márcia da S. M. Pereira	91 horas	
117.241-7 Antônio Geraldo de Ávila	25 horas	17- NEFROLOGIA com 104 horas sendo:		
108.694-4 Felipe Nery Filho	12 horas	113.341-1 João Batsita T. Pinto	26 horas	
124.374-8 Flávio Antônio G. Correia	12 horas	120.366-5 Vilber Antônio de O. Bello	26 horas	
111.879-0 Geraldo Rodrigues C. Filho	39 horas	122.034-9 Maria Cristina Santos de G. Lobo	26 horas	
122.353-4 José Flávio de S. Bizerra	43 horas	135.294-6 Francisco Diogo Rios Mendes	26 horas	
123.135-9 Kléber Nogueira de Campos	32 horas	17- NEUROCIURGIA com 104 horas sendo:		
112.695-4 Marcos de Holanda Albuquerque	38 horas	133.780-7 Márcio Vinhal de Carvalho	39 horas	
120.561-7 Roland Montenegro Costa	26 horas	135.709-3 Luis Cláudio M. Pereira	26 horas	
121.248-6 Wanderley Macedo de Almeida	25 horas	135.708-5 Aldo Pereira Neto	39 horas	
114.023-0 Eivaldo Fernandes Lira	77 horas	18- OFTALMOLOGIA com 166 horas sendo:		
06- POLITRAUMATIZADOS com 626 horas sendo:		120.309-6 Regina Cândido R. dos Santos	65 horas	
118.424-5 Aluísio Trindade Filho	37 horas	121.428-4 Procópio Miguel dos Santos	39 horas	
104.393-5 Aluísio Toscano França	30 horas	122.604-5 Ricardo Castanheira de Carvalho	26 horas	
117.241-7 Antônio Geraldo de Ávila	69 horas	128.226-3 Leizer Divino de C. Valadão	36 horas	
116.246-2 Carlos José de Castro	90 horas	19- OTORRINOLARINGOLOGIA com 239 horas sendo:		
111.879-0 Geraldo Rodrigues C. Filho	56 horas	128.385-5 Elienai de Alencar Meneses	24 horas	
123.135-9 Kléber Nogueira de Campos	54 horas	110.431-4 José Clemente Pereira	91 horas	
100.026-8 Milton Rabelo Filho	89 horas	128.095-3 Lilliam Simiose F. Cesar	24 horas	
124.374-8 Flávio Antônio G. Correia	76 horas	110.278-8 Paulo César Marinho Faria	52 horas	
108.694-4 Felipe Nery Filho	31 horas	114.810-9 Victor Hugo Mérida Aspety	48 horas	
120.561-7 Roland Montenegro Costa	68 horas	20- PSIQUIATRIA com 57 horas sendo:		
111.223-6 José Lobo Furtado	26 horas	128.869-5 Marlene Damasceno Correa	18 horas	
07- CIRURGIA PEDIÁTRICA com 345 horas sendo:		131.071-2 Maria Mercêdes F. B. Filha	39 horas	
108.293-1 Roberto Lúcio M. de Albuquerque	58 horas	21- RADIOLOGIA (MÉDICOS) com 394 horas sendo:		
111.242-2 Ubiratan M. Santos	70 horas	113.673-9 Ana Maria de Souza Santos	104 horas	
123.365-3 Manoel Eugênio dos S. Modelli	51 horas	121.745-3 José Cláudio B. Burnett	51 horas	
127.832-1 Carlos André S. Lins	19 horas	125.052-0 Neide Faria Pereira	96 horas	
128.236-1 Alexandre de M. Carneiro	45 horas	112.174-0 Otaviano José de Araújo	39 horas	
128.241-7 Hélio Buson Filho	51 horas	111.233-3 Ronaldo Carvalho Abdulmasshi	104 horas	
122.495-1 Marco Aurélio de F. Moreira	51 horas	22- RADIOLOGIA (TÉCNICOS) com 544 horas sendo:		
08- CIRURGIA TORÁCICA com 65 horas sendo:		123.282-7 Maria de Jesus Orsano Souza	25 horas	
113.350-1 Reinaldo Silveira da Silva	55 horas	110.128-5 Marlene André Almeida	48 horas	
117.538-6 Luiz Fernando Vieira	26 horas	122.212-1 Normando Tales de O. Gomes	12 horas	
09- UCIVASA com 488 horas sendo:		121.043-2 Rosecler Esteves V. A. Teixeira	39 horas	
110.302-4 Hermano Alves Araújo	50 horas	119.890-4 Vânia Lais C. Vasconcelos	48 horas	
112.835-3 Paulo de Moura Moutella	24 horas	135.034-0 Edivaldo Francisco da Cruz	24 horas	
125.403-1 Telma Pilomia	37 horas	113.400-1 Geralda Luiz da S. Fonseca	24 horas	
125.504-5 Lutgardes Poggi de Figueiredo	50 horas	130.149-7 Rubem de Oliveira Santos	26 horas	
128.331-6 Rodrigo Macedo Rodrigues	90 horas	106.177-1 Nivaldo Ferreira dos Santos	39 horas	
128.334-1 Geraldo Felipe Júnior	39 horas	111.454-9 Eli Sérgio Bezerra de Melo	50 horas	
128.811-3 Roberto Batista de Lucena	36 horas	119.556-5 Francisco Cesar Bianchi	60 horas	
130.493-3 Gilson Roberto de Araújo	26 horas	115.409-5 José Nauci de Sousa	13 horas	
135.572-4 Francisco A. Ximenes Filho	74 horas	119.407-1 Flávio José de Souza	24 horas	
134.327-1 Cláudio Eluan Kalume	62 horas	108.955-2 Virgínia Maria A. Costa	24 horas	
10- CLÍNICA MÉDICA com 536 horas sendo:		107.411-3 Lindalva Cavalcante Ferreira	75 horas	
111.854-4 Alice Machado Barbosa	24 horas	133.824-2 Joel Louredo Lemos	13 horas	
112.540-1 Rubens Antônio Rodrigues	24 horas	23- PEDIATRIA com 513 horas sendo:		
114.734-0 Terezinha do S. M. Lima	76 horas	106.673-1 Maria da Consolação A. Franceschini	38 horas	
115.740-0 Walter Leal Filho	91 horas	107.474-1 Edvaldo Athayde C. Filho	24 horas	
115.761-2 Rubson Gomes Borralho	88 horas	108.699-5 Lahir Eduardo G. de Amorim	24 horas	
115.835-0 Marlene Resende	70 horas	109.787-3 Valcir Alves da Mata	12 horas	
117.035-0 Moisés L. A. Pereira	26 horas	109.884-5 Colemar Antônio da Cruz	38 horas	
118.910-7 Maria Auxiliadora M. Lins	39 horas	111.867-6 Maria da Graça B. da Silva	38 horas	
120.250-2 Verônica de F. G. Barbosa	26 horas	113.388-8 Wellington S. Almeida Ghil	13 horas	
121.094-7 Francisco Machado da Silva	12 horas	114.950-4 Marilda Teles Rodrigues	25 horas	
110.246-0 Cláudio Luiz Viegas	24 horas	114.994-6 Regina Maria Silva Borges	24 horas	
119.310-4 Sandra M. A. de O. e Silva	36 horas	118.327-3 Rita Heloisa Mendes	50 horas	
11- ENDOSCOPIA DIGESTIVA com 399 horas sendo:		118.331-1 Valdi Craveiro Bezerra	25 horas	
110.248-6 Eduardo A. C. Marques	13 horas	122.318-6 Maria de Fátima Machado Aguiar	25 horas	
114.920-2 Mauro Birche de Carvalho	71 horas	123.334-3 João Rodrigues de A. Neto	61 horas	
118.651-5 Columbano Junqueira Neto	71 horas	127.039-7 Márcio de Castro Morem	49 horas	
118.689-2 Antônio R. de Siqueira Neto	71 horas	127.117-0 Regina Lúcia França	24 horas	
119.546-8 Helenice Arantes de Faria	77 horas	128.105-4 José Carlos M. Córdoba	12 horas	
121.094-8 Francisco Machado da Silva	19 horas	128.909-8 Edmilson Mendes Coutinho	12 horas	
126.751-5 Sussumo Hirako	77 horas	131.428-9 Analúcia Gaudêncio Marques	19 horas	
12- SECÃO DE LAVANDERIA com 105 horas sendo:		24- TERAPIA INTENSIVA (ADULTO) com 156 horas sendo:		
105.737-5 Antônio Rodrigues	36 horas	128.187-9 Aldenor Gomes dos Santos	60 horas	
125.339-5 Alcione Veloso	09 horas	132.042-4 Humberto Labury Gonçalves	96 horas	
110.921-9 Ranulfo Rodrigues da Silva	33 horas	25- TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA com 217 horas sendo:		
115.397-8 Luiz Gomes da Silva	27 horas	105.953-0 Plínio Grossi	25 horas	
13- HEMA/HEMOT. (MÉDICOS) com 200 horas sendo:		110.383-1 João Batista da Cruz	54 horas	
117.208-5 Jussara Oliveira STª Cruz Almeida	50 horas	111.205-8 Joaquim da Silveira Mello	25 horas	
131.133-6 Miriam Daisy Calmon	50 horas	111.206-6 Roberpaulo Ferreira Barbosa	13 horas	
122.369-1 Carlos Alberto P. da Silveira	50 horas	111.481-6 Décio dos Reis	13 horas	
136.593-2 Alexandre Barbosa S. Caio	50 horas	111.849-8 José Luiz dos Santos	25 horas	
14- HEMA/HEMOT. (TÉC.HIST.) com 200 horas sendo:		113.266-1 Pedro Ernesto da Silveira	25 horas	
		118.519-5 Paulo de Oliveira e Silva	12 horas	

123.252-5 Antônio Rezende de A. Neto	12 horas
126.962-3 Francisco de A. Juliano Martins	13 horas
26- UROLOGIA com 183 horas sendo:	
111.214-7 Hêlbio Bonifácio Ferreira	12 horas
114.749-8 Marinaldo Ferreira Silva	06 horas
116.094-0 Dídimo Carvalho Teles	92 horas
121.127-7 Silvério Freire de C. Filho	13 horas
125.430-8 Elson Roberto Ribeiro Faria	12 horas
126.209-2 Francisco Joaquim dos Santos	36 horas
135.294-6 Francisco Diogo Rios Mendes	12 horas
TOTAL GERAL	9.098 horas

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes servidores:

MARIETE DE CAMPOS OLIVEIRA, matrícula: 108.317.1, processo: 061024043/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.11.92 pág. 4; Quinquênios 1º: 03.02.75 a 07.04.80; 2º: 08.04.80 a 30.06.85; 3º: 01.07.85 a 30.06.90. Para: Quinquênios 1º: 03.02.75 a 02.04.80; 2º: 03.04.80 a 17.06.85; 3º: 18.06.85 a 17.06.90; 4º: 18.06.90 a 18.07.95. Ratificando-se os demais dados; KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, matrícula: 113.041.2, processo: 061024095/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênios: 1º: 03.05.78 a 01.06.83; 2º: 02.06.83 a 06.06.88. Para: Quinquênios: 1º: 03.05.78 a 27.05.83; 2º: 28.05.83 a 14.06.88; 3º: 15.06.88 a 27.06.93. Ratificando-se os demais dados; OSIAS COSTA, matrícula: 124.959.2, processo: 061022441/92, lotado no HBDF, publicado no DODF 05.10.93 pág. 33; Quinquênio: 1º: 18.03.85 a 04.05.90; Para: Quinquênio: 1º: 18.03.85 a 07.05.90; 2º: 08.05.90 a 14.10.95. Ratificando-se os demais dados

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NELSON BRAULIO CALDAS MARINS, matrícula: 104.916.0, processo: 061009662/90, Quinquênio: 1º: 27.10.90 a 26.10.95; NELSON PEREIRA GALVÃO, matrícula: 109.044.5, processo: 061.023.133/89, Quinquênio: 6º: 07.12.91 a 06.12.96; MASSARU HONDA, matrícula: 109.262.6, processo: 061024266/89, Quinquênio: 4º: 27.11.90 a 26.11.95; MARIA DA GRAÇA SILVA PESSOA, matrícula: 113.102.8, processo: 061024087/89, Quinquênio: 3º: 21.07.88 a 20.07.93; DANÍCIA LOBÃO DE QUEIROZ, matrícula: 113.485.0, processo: 061024371/89, Quinquênio: 1º: 08.08.78 a 29.08.83; 2º: 30.08.83 a 30.08.88; 3º: 31.08.88 a 30.08.93; MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 113.960.6, processo: 061024221/89, Quinquênio: 3º: 13.03.89 a 12.03.94; RENATO CAMARGO VISCARDI, matrícula: 114.260.7, processo: 061024099/89, Quinquênio: 1º: 16.07.79 a 16.07.84; 2º: 17.07.84 a 16.07.89; 3º: 17.07.89 a 16.07.94; ANA CELIA LUZO DOS SANTOS, matrícula: 114.669.6, processo: 061022154/90, Quinquênio: 3º: 06.04.90 a 05.04.95; MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula: 115.176.2, processo: 061022664/97, Quinquênio: 1º: 17.07.80 a 16.07.85; 2º: 17.07.85 a 19.07.90; 3º: 20.07.90 a 19.07.95; SELMA PIRES NUNES DO COUTO, matrícula: 116.684.1, processo: 061022635/97, Quinquênio: 1º: 09.04.81 a 05.10.86; 2º: 06.10.86 a 12.08.92; IRENE RODRIGUES PRIMO, matrícula: 118.460.1, processo: 061022610/92, Quinquênio: 3º: 05.02.92 a 04.02.97; CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, matrícula: 118.902.6, processo: 061022691/92, Quinquênio: 3º: 04.05.92 a 03.05.97; CÉLIA REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula: 120.147.6, processo: 061022908/95, Quinquênio: 1º: 16.12.82 a 20.05.88; 2º: 21.05.88 a 16.03.94; ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula: 120.284.7, processo: 06102371695, Quinquênio: 1º: 17.01.83 a 16.01.88; 2º: 17.01.88 a 26.01.93; PAULO LOBO JÚNIOR, matrícula: 123.257.6, processo: 061024003/95, Quinquênio: 1º: 13.04.90 a 12.04.95; FRANCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula: 123.941.4, processo: 061022841/92, Quinquênio: 2º: 29.01.90 a 28.01.95; EUNICE CARLOS DE BRITO, matrícula: 125.439.1, processo: 061022491/97, Quinquênio: 1º: 18.04.85 a 17.04.90; 2º: 18.04.90 a 19.07.95; RONALDO MEIRELLES, matrícula: 126.559.8, processo: 061022327/97, Quinquênio: 1º: 27.02.86 a 01.05.91; 2º: 02.05.91 a 02.07.96; SERGIO ZEBINI BORGES, matrícula: 127.134.2, processo: 061022396/93, Quinquênio: 2º: 16.02.92 a 15.02.97; CARLOS ANDRÉ SANTOS LINS, matrícula: 127.832.1, processo: 061022425/97, Quinquênio: 1º: 09.11.87 a 08.11.92; IRENE XAVIER DE LIMA NASCIMENTO, matrícula: 129.998.1, processo: 061022057/97, Quinquênio: 1º: 13.11.90 a 12.11.95; TEREZINHA GARCIA SOARES, matrícula: 130.043.1, processo: 061024085/95, Quinquênio: 1º: 13.11.90 a 12.11.95; JUDITE SILVA MACEDO GUIMARÃES, matrícula: 130.063.6, processo: 061023600/95, Quinquênio: 1º: 16.11.90 a 15.11.95; MARLY AUGUSTA CAMILO, matrícula: 130.405.4, processo: 061023034/96, Quinquênio: 1º: 04.01.91 a 03.01.96; CARLOS SAKR KHOURI, matrícula: 130.592.1, processo: 061022635/96, Quinquênio: 1º: 12.03.91 a 14.10.96; LUZIA MARIA RIBEIRO, matrícula: 130.692.8, processo: 061022642/97, Quinquênio: 1º: 25.03.91 a 24.04.96; ELAINE SILVA ALMEIDA, matrícula: 130.707.0, processo: 061022720/96, Quinquênio: 1º: 01.04.91 a 01.06.96; SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula: 131.569.2, processo: 061022662/97, Quinquênio: 1º: 20.04.92 a 19.04.97; ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula: 133.005.5, processo: 061022298/97, Quinquênio: 1º: 16.06.89 a 15.06.94.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.; resolve:

Aplicar pena de advertência à servidora EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Eletrocardiograma, matrícula nº 133826-9, por infringir o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.023690/96.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3. resolve:

ELOGIAR o servidor JOSÉ JOAQUIM VIEIRA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 136543-6, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Cirurgia Cardíaca da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores: LUCIANO DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 300.159-8, AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.136-9, EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.005-2, como membros, e FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, matrícula nº 100.261-9, WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 200.893-9, ANE MARY RANGEL DA SILVA, matrícula nº 300.016-8, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Permanente desta Fundação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 26 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e conforme consta no processo nº 101.000855/97, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I e II, alíneas "a" e artigo 224 da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia a MARIO ANGELO SILVA e Pensão Temporária a MARIANA LERROY SANTOS SILVA e LUISA LERROY SANTOS SILVA, respectivamente viúvo e filhas menores da ex-servidora ELNORA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 2876-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, classe primeira, padrão II do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, a contar de 04 de junho de 1997.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 15, Parágrafo Único do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993, resolve:

Homologar o Resultado Final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o Art. 4º do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993:

N O M E	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
ANTONIO VICENTE GOMES	08344-5	5,18	BOM
CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA	08346-1	7,00	EXCELENTE
JOÃO CORREIA DA SILVA	08351-8	7,00	EXCELENTE
JÚLIO CESAR DUARTE DA SILVA	08347-X	6,73	EXCELENTE
JURANDY ROSENDO DOS SANTOS	08358-5	6,87	EXCELENTE
LÁZARO DA SILVA	08357-7	7,00	EXCELENTE
MANOEL A DE OLIVEIRA	08343-7	6,87	EXCELENTE
RAIMUNDO GOMES DOS REIS	08345-3	6,87	EXCELENTE

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

CONCEDER, o adicional de QUINTOS, previstos nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformados para DÉCIMOS a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO	
	FRACÃO	VIGÊNCIA	PARA DÉCIMOS	
INDOME: LEOVANE GREGÓRIO				
IMATRÍCULA nº: 6542-0	1/5 DF-12	08/01/96	02/10	DF-12
IPROCESSO nº: 101.000045/97				

INOME: JOSÉ MARCELO SARAIVA LIRA
 IMATRÍCULA nº: 2176-8
 IPROCESSO nº: 101.002070/96

SERVIDOR : ZACARIAS AMARO NETO
 PARENTESCO : MÃE
 PERÍODO : 07/04/97 a 14/04/97

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: FRANCISCO GOMES DE MESQUITA IMATRÍCULA nº: 4358-3 IPROCESSO nº: 101.000004/97	01/10 DF-01	07/11/96
INOME: MARIA LÚCIA SOARES PIRES IMATRÍCULA nº: 2767-7 IPROCESSO nº: 101.000054/97	01/10 DF-02	08/06/96
INOME: HELENILSON DOS S. LEITÃO IMATRÍCULA nº: 2725-1 IPROCESSO nº: 101.001248/94	01/10 DF-06	12/01/97
INOME: HILDEBRANDO TELES DA SILVA IMATRÍCULA nº: 6427-0 IPROCESSO nº: 101.000652/96	01/10 DF-03	05/12/96
INOME: MARIA DO PERPÉTUO S.M.T. DE AZEVEDO IMATRÍCULA nº: 6774-1 IPROCESSO nº: 101.001003/94	01/10 GEG-ASS	08/09/96
INOME: MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES IMATRÍCULA nº: 3160-7 IPROCESSO nº: 101.001284/92	01/10 DF-10	06/01/96
INOME: RAQUEL COLAÇO SALES IMATRÍCULA nº: 7546-9 IPROCESSO nº: 101.001293/94	01/10 CNE-05	07/12/96
INOME: ROSANE FRANÇA STUCKERT IMATRÍCULA nº: 5529-8 IPROCESSO nº: 101.001031/96	01/10 DF-09	10/11/96

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: HELENILSON DOS S. LEITÃO IMATRÍCULA nº: 2725-1 IPROCESSO nº: 101.001248/94	02/10 DF-07+02/10 DF-02+02/10 DF-06
INOME: HILDEBRANDO TELES DA SILVA IMATRÍCULA nº: 6427-0 IPROCESSO nº: 101.000652/96	03/10 DF-03
INOME: MARIA DO PERPÉTUO S.M.T. DE AZEVEDO IMATRÍCULA nº: 6774-1 IPROCESSO nº: 101.001003/94	04/10 DF-08 + 03/10 GEG-ASSESSOR
INOME: MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES IMATRÍCULA nº: 3160-7 IPROCESSO nº: 101.001284/92	10/10 DF-08
INOME: RAQUEL COLAÇO SALES IMATRÍCULA nº: 7546-9 IPROCESSO nº: 101.001293/94	04/10 DF-08+04/10 DF-11+01/10 CNE
INOME: ROSANE FRANÇA STUCKERT IMATRÍCULA nº: 5529-8 IPROCESSO nº: 101.001031/96	02/10 DF-05 + 01/10 DF-09

CASSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 PARENTESCO : MÃE
 PERÍODO : 31/05/97 a 07/06/97

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11/02/93, página 03, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor LOURIVAL RODRIGUES LIMA, matrícula nº 3799-0, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 23/11/86 a 22/11/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 23/11/86 a 22/02/92, processo nº 101.002734/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1991, publicada no DODF de 16/10/91, página 30, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1168-1, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02/04/73 a 01/04/83, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/04/73 a 01/04/78 e 2º QUINQUÊNIO: 02/04/78 a 01/04/83, processo nº 101.003170/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 07/01/93, página 04, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA LUIZA DA CRUZ, matrícula nº 2721-9, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIOS: 18/09/89 a 17/09/84 e 18/09/84 a 17/09/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/09/79 a 17/09/84, e 2º QUINQUÊNIO: 18/09/84 a 17/11/89, processo, nº 101.001918/90.

RETIFICAR a Instrução de 09 de maio de 1991, publicada no DODF DE 22/05/91, páginas 30 e 31, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARLENE MESQUITA DE ANDRADE, matrícula nº 2717-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 18/09/79 a 18/09/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/09/79 a 17/09/84 e 2º QUINQUÊNIO: 18/09/84 a 17/09/89, processo nº 101.000106/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF 11/02/93, página 03, referente a Licença Prêmio do servidor RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula nº 6425-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/07/85 a 30/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/07/85 a 30/07/90, processo nº 101.002712/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ALTAIR ROSA DE SÁ, matrícula nº 7061-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 09/06/91 a 08/06/96, processo nº 101.003333/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANNA DIAS LOPES VELASQUEZ, matrícula nº 7408-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/05/92 a 19/05/97, processo nº 101.000241/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LENY PRATES COELHO, matrícula nº 7344-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/05/92 a 13/05/97, processo nº 101.001577/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA EDIVANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3964-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 26/05/92 a 26/05/97, processo nº 101.000133/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1168-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/04/83 a 01/04/88 e 4º QUINQUÊNIO: 02/04/88 a 01/04/93, processo nº 101.003170/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA LUIZA DA CRUZ, matrícula nº 2721-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/11/89 a 17/11/94, processo nº 101.001918/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARLENE MESQUITA DE ANDRADE, matrícula nº 2717-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/09/89 a 17/09/94, processo nº 101.000106/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LOURENÇO NETO SILVA, matrícula nº 3948-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/05/92 a 17/05/97, processo nº 101.001477/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula nº 6425-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 31/07/90 a 30/08/96, processo nº 101.002712/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista a determinação contida no item c da Decisão nº 2736/97 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- 1- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar eventual prejuízo sofrido pelo erário distrital, em razão da celebração do Contrato nº 022/96, firmado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Mito Informática Ltda.
- 2- Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores THAÍS DE PAIVA MELLO, matrícula nº 47.500-9/GDF; IVETE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 92.127-1/DMTU; DYANA YZABEL AZEVEDO DIAS, matrícula nº 47.630-7/GDF e ERENICE ALVES GUERRA, matrícula nº 56.130-4/TCB, cabendo a presidência ao primeiro.
- 3- Estipular o prazo de 30(trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
- 4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 005/97

Processo n.º 030.000.378/97-ST - Interessado: **FÁBIO RESENDE DA SILVA** - Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária de viagem, em complementação a concessão de diária n.º 004-97/ST, ao servidor **FÁBIO RESENDE DA SILVA**, pela participação no Fórum Nacional dos Secretários de Transportes, que ocorreu na cidade de Belém-PA nos dias 12 a 15 de junho/97.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se contém no Processo n.º 096.000.264/97, resolve:

1. Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de, no âmbito da Autarquia, proceder a coleta de dados, levantamento bibliográfico e realização de estudos que possam contribuir para facilitar a realização do Concurso Público para o preenchimento de 353 (trezentos e cinquenta e três) cargos, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, aprovado pelo Conselho de Política de Pessoal em sua 955ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03 de junho de 1997, bem como supervisionar e acompanhar todas as etapas do certame junto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
2. Designar, para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior, os servidores **EVERTON FRANCISCO COSTA**, matrícula n.º 92.145-9, **SINVAL DE MELO MONTEIRO**, matrícula n.º 92.123-8, e **ALBERTO YASUO MURAKAMI**, matrícula n.º 92.120-3, cabendo a Coordenação dos trabalhos ao primeiro.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1997

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 23.06.97, do servidor **CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES**, matrícula nº 24.786-3, pelo encargo de Assistente.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 22.05.97, do servidor **IVON ZENJI IIZUKA**, matrícula nº 36.380-4, pelo encargo de Assistente.

Conceder pagamento pela Gratificação de Gabinete, a partir de 23.06.97, ao servidor **ERALDO FARIA DE LIMA**, matrícula nº 35.382-5, pelo encargo de Assistente.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar **MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, matrícula nº 44.167-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Tesouraria/DIFIN-DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 16.06.97.

Dispensar **CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES**, matrícula nº 33.348-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade/DIFIN-DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 23.06.97.

Dispensar **TAKACHI MITO KURAMOTO**, matrícula nº 30.819-6, matrícula nº 30.819-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão Financeira/DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 23.06.97.

Dispensar **VALMIR LACERDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.866-3, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração Geral, a partir de 10.06.97.

Designar **TAKACHI MITO KURAMOTO**, matrícula nº 30.819-6, para responder pelo cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade/DIFIN-DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 23.06.97.

Designar **ELIZETE LIMA MOREIRA**, matrícula nº 27.464-X, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Tesouraria/DIFIN-DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 23.06.97.

Designar **CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES**, matrícula nº 24.786-3, para exercer o Cargo em Comissão, código DFA-02, de Assistente da Divisão Financeira/DAG, da Secretaria de Segurança Pública a partir de 23.06.97.

Designar **IVON ZENJI IIZUKA**, matrícula nº 36.380-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização - DCAE/CPO/SSP, a partir de 22.05.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil **Raul Massakazu Matuda**, matr. 27.143-8, Engenheiro Civil **José Ferreira**, matr. 48500-4 e Desenhista **Francisco Alceu da Silva**, matr. 24.450-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da seguinte obra:
Construção da 33ª Delegacia de Polícia - CL 114 Lote "A" - Santa Maria, Brasília-DF, objeto do Contrato nº 169/95, Processo nº 050.002.460/95.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 050.000.408/97

INTERESSADO : FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira

e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 581,22 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), em favor de **FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA**, matrícula nº 26.915-8, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.000.347/97

INTERESSADO : LAURITA HILÁRIO VAZ E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 61.852,50 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de **JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA** e **OUTROS**, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.002.602/88

INTERESSADO : LUIZ ANTONIO BEZERRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 156.162,95 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor de **LUIZ ANTONIO BEZERRA**, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 24 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.011.267/93

INTERESSADO : LAUCÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 227.090,34 (duzentos e vinte e sete mil, noventa reais e trinta e quatro centavos), em favor de **LAUCÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA**, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.011.562/93

INTERESSADO : JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 218.964,50 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de **JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL**, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1997

O Secretário de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos		Vigência
	Fração		
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO Matrícula: 35.063-X Processo nº: 150.000118/95	1/10	GEG-ASSIST. 2a. parcela	10.05.97

Identificação do Servidor	Décimos		Vigência
	Fração		
Nome: CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ Matrícula: 30.482-4 Processo nº: 150.000.155/96	1/10	GEG-ASSIST. 4a. parcela	22.06.97

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1997

O Secretário de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: PAULO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS Matrícula: 30.811-0 Processo nº: 150.000099/96	1/10 DF-03	2a. parcela 12.01.97
Nome: MARIA ENY DE SOUZA Matrícula: 34.001-4 Processo nº: 150.000.124/96	1/10 GEG- AUX.	2a. parcela 23.03.97
Nome: MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES Matrícula: 30.852-8 Processo nº: 030.008.744/94	1/10 DF-05	5a. parcela 11.03.97
Nome: WILLIAM NERI EVANGELISTA Matrícula: 33.294-1 Processo nº: 150.000.140/96	1/10 GEG-ASSIST.	2a. parcela 21.03.97
Nome: RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA Matrícula: 39.225-1 Processo nº: 150.000.314/94	1/10 DF-02	8a. parcela 15.04.97
Nome: ROZÂNGELA SOUZA DE MORAES Matrícula: 33.288-7 Processo nº: 150.000.353/94	1/10 DF-07	6a. parcela 22.05.97

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 14 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 161, de 20.08.96, que designou ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula nº 30.478-6, Técnico de Administração Pública, como Executor da prestação de contas dos vales-transporte desta Secretaria, conforme artigo 99, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar a servidora HELDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 43.748-4, Auxiliar de Administração Pública, como Executora da prestação de contas dos vales-transporte desta Secretaria, conforme artigo 99, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1997

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.
MATRÍCULA Nº: 27.683-9
INTERESSADO: ROBERTA MARIA G. LOTT GAUCEGLIA
PROCESSO Nº: 030.002814/92

Concedo 1/10 da Representação Mensal DF-10, 19a. parcela a partir de 18.06.97, sendo que esta substitui a 2a. parcela do DF-05, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 8/10 do DF-05 e 2/10 do DF-10.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder a atualização de QUINTOS prevista nas Leis nºs. 8.911, de 11.07.94 e 1.004, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS ATUALIZADOS	TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS DE TODOS OS QUINTOS INCORPORADOS
NOME: REINALDO ARMANDO MATRÍCULA: 591-6 PROCESSO Nº: 081.003859/92	FRAÇÃO 1/5 do DF-05 por 1/5 do DF-06	VIGÊNCIA 13.11.95 10/10 do DF-06

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001088/97, resolve:
Conceder ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, parágrafo

Único, da Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 23.10.92, a partir de 14.03.97.

NOME
ULYSSES RAMOS PREGO

MATRÍCULA
804-4

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de março de 1997

Concedo, com base no artigo 197, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000795/97

INTERESSADO : HELENO POSSIDONIO DE LIMA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 05.03.97, pela dependente NILMA MARIA CORREIA DANTAS DE LIMA (esposa), nascida em 21.08.64.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF e, de acordo com do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1- Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Superintendência, para praticar os seguintes atos Administrativos:

- Autorizar realização de despesas e determinar a emissão de Nota de Empenho;
- Autorizar liquidação para posterior pagamento e determinar realização de licitação ou dispensa-las quando for o caso;
- Homologar licitação;
- Autorizar a realização de viagens a serviço;
- Autorizar e praticar, no que couber, atos relativos a concessão de gratificações, licenças, averbações, afastamentos, progressões, auxílios, incorporações, abono anual de faltas e substituições;

2- Fica a Diretora da Divisão de Administração Geral deste Arquivo, responsável pelo fiel controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação.

3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 29/09/94, publicada em 11/10/94 no DODF nº 197.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista a matéria ter sido confeccionada com incorreção e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 117 de 23 de junho de 1997, pág. 4507, que seja feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, matrícula 426-0/Stb

LEIA - SE:

MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, matrícula 46.426-0/Stb.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve : CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo:

NOME : FRANCISCA DE JESUS ALMEIDA MEDEIROS

MATRÍCULA : 00153-8

PERÍODO : 2º QUINQUENIO: 01.06.92 à 30.05.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 2.008,36 (Dois mil e oito reais e trinta e seis centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas referente a exercícios findos do ano 1996. (Anuênio, Décimos e Grat. Natalina), a favor de servidores deste Departamento.

Publique-se e encaminhe à DAG / DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES

Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

1-Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora EDINAMAR

CERQUEIRA GONZAGA, matrícula 40.651-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".
2-Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora CÉLIA MARIA BALDOINO FERREIRA, matrícula 43.865-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa Agenda 21", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 38.080-6;
 - MARCELO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 00.151-1;
 - MÍRIA LÚCIA E. DE HOLANDA, matrícula 34.904-4.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho de "Planejamento Controle e Avaliação", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ARMANDO JOSÉ COELHO Q. PEREIRA, matrícula 68.440-2;
 - CLARA ALCIONE MARTINS, matrícula 132.586-3;
 - HÉRCULES BONIFÁCIO F. FILHO, matrícula 44.110-4;
 - MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula 34.227-0;
 - ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA, matrícula 00.101-5;
 - MARIA DE FÁTIMA J. MINGORANCE, matrícula 42.894-9;
 - SAMANTHA ALEXANDRE BARROSO, matrícula 49.341-4.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Qualidade Ambiental ISO 14000", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- HÉLIO FERNANDO LOBO N. DA GAMA, matrícula 00.164-3;
 - SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA, matrícula 33.511-8;
 - WITER CAMPOS LIMA, matrícula 00.016-7.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa Parques para o Povo", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS, matrícula 46.964-5;
 - MARA CRISTINA MOSCOSO, matrícula 00.154-6;
 - FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, matrícula 38.086-5;
 - MARLOW SANTOS, matrícula 37.488-1;
 - JORDELINO SERAFIM DOS REIS, matrícula 09.450-1;
 - SIGEFREDO JUSTINO DOS SANTOS NETO, matrícula 00.166;
 - BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 00.066-3;
 - CARLOS RODRIGUES TAVARES, matrícula 00.130-9;
 - ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 94.470-X;
 - CARLOS LUIZ VIEIRA, matrícula 00.114-7;
 - PAULO FRANCISCO AVANCINI SEABRA, matrícula 00.142-2;
 - KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula 43.260-1;
 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 00.155-4;
 - ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 38.599-9;
 - GLÓRIA MARQUES LIMA, matrícula 00.102-3;
 - ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula 00.099-X.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Unidades de Conservação", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRÈRE, matrícula 38.084-9;
 - ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula 38.081-4;
 - EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula 00.124-4;
 - PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 38.051-2;
 - ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, matrícula 00.079-5;
 - FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula 00.161-9;
 - EDUARDO KUNZE BASTOS, matrícula 21.068-4;
 - IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula 37.865-8;
 - SANTINA ELIZETE DE NOQUELI CASARI, matrícula 23.978-X;
 - MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA, matrícula 94.146-8;
 - RITA DE CÁSSIA CHAVES DA SILVA, matrícula 00.089-2;
 - THEURY CARLOS PINTO, matrícula 00.100-7;
 - CLÓVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 82.923-4;
 - LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 37.447-4;
 - AYLTON LOPES SANTOS, matrícula 00.046-9;
 - FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA, matrícula 00.039-6;
 - FRANCINETE ALMEIDA DA CRUZ SILVA, matrícula 00.095-7;
 - CARLOS JÚLIO, matrícula 00.123-6;
 - EVANDRO FERREIRA LOPES, matrícula 94.424-6;
 - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 90.515-X;
 - OSMAR DE SOUZA LOPES, matrícula 93.521-2;
 - VICENTE MARIANO DE SOUZA, matrícula 90.602-6;
 - JASON JOSÉ LOPES, matrícula 93.584-0;
 - ANTÔNIO AURINO AZEVEDO FILHO, matrícula 93.015-6;
 - ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 93.758-4;
 - SALVADOR PINTO CARDOSO, matrícula 93.227-2;
 - FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO, matrícula 94.093-3;
 - MELQUIADES MOURA BARBOSA, matrícula 93.243-4;
 - MARCOS DUARTE DOS SANTOS, matrícula 94.106-9;
 - SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 93.327-9;
 - JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, matrícula 94.467-X;
 - FRANCISCO HONORATO DE LIMA, matrícula 90.694-9;
 - EDNA VIEIRA DA ROCHA, matrícula 00.104-X.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho de Arquitetura e Engenharia, com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS, matrícula 46.964-5;
 - MARCELO MONTIEL DA ROCHA, matrícula 45.510-5;
 - ROBERTO LECOMTE DE MELLO, matrícula 00.162-7;
 - CRISTIANE MOURA GONÇALVES, matrícula 00.160-0.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa Uso e Ocupação do Solo", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, matrícula 44.621-1;
 - GILMAR GONZAGA, matrícula 00.159-7;
 - IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula 37.397-4;
 - PAULO NEY LUCAS, matrícula 37.410-5;
 - JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula 37.594-2;
 - RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 93.988-9;
 - HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 00.019-X;
 - CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula 00.141-4;
 - GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS, matrícula 37.805-X.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Desenvolvimento Sustentável", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- LAURENTINO FERNANDES BATISTA, matrícula 48.509-8;
 - JAIRO MENEGAZ, matrícula 47.828-8;
 - JOÃO ALVES BEZERRA FILHO, matrícula 42.551-6.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Educação Ambiental Popular", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 46.953-X;
 - SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 46.055-9;
 - ADOLFO LUIZ B. KESSELRING, matrícula 46.444-9;
 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 49.429-1;
 - GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 68.933-5;
 - ORISMÉLIA MARIA MOTA GOMES, matrícula 49.167-5;
 - HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 42.228-2;
 - CRISTÓVÃO PATRÍCIO DE SENA, matrícula 45.922-4;
 - ANTÔNIO IVALDO DE MELO, matrícula 42.225-8;
 - LEANDRA GUERRA CHAVES, matrícula 43.268-7;
 - MARIA INÊS VALDUGA, matrícula 0054375-6;
 - NAZARÉ LIMA SOARES, matrícula 49.294-9;
 - JOÃO DE DEUS S. DA FÉ, matrícula 42.247-9;
 - RAIMUNDO NONATO DE A. NETO, matrícula 45.391.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Zoneamento Econômico-Ecológico", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, matrícula 00.165-1;
 - GISLENE COSTA BRASILIENSE, matrícula 48.282-X.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Educação Ambiental Formal", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- ELIZABETH ERIKO UEMA, matrícula 45.673-X;
 - PAULO ROBERTO L. DA SILVA, matrícula 42.345-9;
 - DEUSDEDITH ALVES ROCHA JÚNIOR;
 - MARCELO NUNES, matrícula 42.300-9;
 - EDISON NETO LASMAR, matrícula 47.763-X;
 - ILÁRIO DE PÁDUA C. SOBRINHO, matrícula 46.497-X;
 - SOLANGE CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula 42.368-6;
 - MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS, matrícula 45.638-6;
 - MARINEIDE DE S. T. ECHAVARRIA SANTOS, matrícula 36.694-3;
 - LUCIANA DE FARO N. DOS SANTOS, matrícula 47.769-9;
 - MARIA LÚCIA C. R. VIANA, matrícula 42.298-9;
 - MARGARIDA MARIA L. ANTUNES, matrícula 46.513-5;
 - ANDRÉA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 42.383-7;
 - MARIA ISABEL R. VIEIRA, matrícula 32.153-2;
 - ROSE MARY COSTA SOUSA, matrícula 42.900-7;
 - SANDRA DIAS COSTA, matrícula 49.746-0;
 - DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.914-X;
 - ALTIDEL CARDOSO SOARES, matrícula 27.530-1;
 - MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 48.145-9;
 - LÍGIA MARIA T. CAMPANELLA, matrícula 69.658-7;
 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula 97.676-8;
 - MIRIAN CRISTINA FREITAS RODRIGUES, matrícula 42.308-4;
 - CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0;
 - SILVANA COATÍO CAETANO DA SILVA, matrícula 42.234-7;
 - DENISE MARIA JARDIM DE MELO, matrícula 45.766-3.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1 - Constituir o Grupo de Trabalho "Programa de Educação Ambiental Popular", com os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 46.953-X;
 - SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 46.055-9;
 - ADOLFO LUIZ B. KESSELRING, matrícula 46.444-9;
 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 49.429-1;
 - GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 68.933-5;
 - ORISMÉLIA MARIA MOTA GOMES, matrícula 49.167-5;
 - HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 42.228-2;
 - CRISTÓVÃO PATRÍCIO DE SENA, matrícula 45.922-4;
 - ANTÔNIO IVALDO DE MELO, matrícula 42.225-8;
 - LEANDRA GUERRA CHAVES, matrícula 43.268-7;
 - MARIA INÊS VALDUGA, matrícula 0054375-6;

- NAZARÉ LIMA SCARES, matrícula 49.294-9;
- JOÃO DE DEUS S. DA FÉ, matrícula 42.247-9;
- RAIMUNDO NONATO DE A. NETO, matrícula 45.391.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Substituto

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e nos termos do Art. 127, Inciso I, combinado com o Art. 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de advertência aos servidores VANTUIR JOSÉ TAVARES, matrícula nº 92.939-5 e JOSÉ SILVIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.957-2, pela inobservância dos incisos I e II do artigo 116 e por terem infringido as normas contidas nos artigos 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90:

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item VII, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder e alterar décimos, de acordo com a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO			
	Sit. Anterior	Fração	Símbolo	Vigência
ADELINO RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 90.711-1 Processo: 192.000168/94	05/10 05/10	04/10 06/10	DFG-04 DFA-07	20.04.97
ANTÔNIO PAULO SOARES Matrícula: 93.589-1 Processo: 192.000030/96	04/10	05/10	DFG-03	21.12.96
BENEDITO SOUZA LOPES Matrícula: 92.747-3 Processo: 192.000281/95	04/10	05/10	DFG-03	11.01.97
FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA Matrícula: 80.059-7 Processo: 192.000109/96	01/10	02/10	DFG-06	19.04.97

ZEZÉ WEISS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, conforme Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e de acordo com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder décimos, de acordo com a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CONCESSÃO		
	Fração	Símbolo	Vigência
WALTER PEREIRA LIMA Matrícula: 90.823-1 Processo: 192.000125/97	01/10	DFG-03	27.11.96

ZEZÉ WEISS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DA CHEFE

NOME: IVAN LAERTE FETT LAYDNER
MATRÍCULA: 68.007-9

Concedido nos termos da Lei nº 8.112, artigo 97, item III, alínea "a", Licença Gala, por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 14/06/97, conforme Certidão de Casamento apresentada em 27/06/97.

MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve: :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do SLU/DF, para exercerem atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
83.216-2	SÔNIA BEZERRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.301-0	IRMA DA SILVA COSTA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.331-2	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.396-7	NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.397-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.401-7	SIMONE DE FÁTIMA FERREIRA SOARES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.403-3	MARIA VIEIRA MARQUES RODRIGUES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.416-5	MARLENE DUARTE DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.417-3	PAULO CÉSAR DAMASCENO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.422-X	CELSO BATISTA DE AZEVEDO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.446-7	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.447-5	MARIA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.450-5	ANTÔNIO HILTON CARDOSO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.451-3	SÔNIA DE JESUS LIMA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.477-7	LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.493-9	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.508-8	CLECIO ALVES DE CARVALHO	TÉC. ADM. PÚBLICA
83.518-8	MAGNA ALVES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.583-8	MAGNA GOMES DA SILVA REIS	AUX. ADM. PÚBLICA
83.586-2	ADEVAILTON MANOEL PINTO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.596-X	AMARILDO ALVES PONCE	AUX. ADM. PÚBLICA

83.604-4	JOSÉ ADELMO DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.605-2	DALVIRENE SOARES CAVALCANTE	AUX. ADM. PÚBLICA
83.612-5	HELTON GALDINO SIQUEIRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.622-2	MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.626-5	MARISIA BARBOSA DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.633-8	JOSÉ WILLIAM MONTEIRO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.630-3	MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.666-4	MÁRCIO CÉSAR DA COSTA MAXIMIANO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.676-1	MARDEM WILLIAM DE SOUZA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.677-X	GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.683-4	ADAILTON GERMANO GOMES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.716-4	CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.725-3	NILVA REIS	AUX. ADM. PÚBLICA
83.751-2	VALDEMY AIRES MOURA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.756-3	LUIZA NOGUEIRA LOPES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.763-6	EDVAN SOARES BEZERRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.760-1	IVAN CUNHA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.783-0	LUZENIR AGUIAR RODRIGUES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.853-5	ESTER SOARES SANTANA	AUX. ADM. PÚBLICA
84.022-X	MARIA DALVA DE JESUS DINIZ	TÉC. ADM. PÚBLICA

II - ESTABELECEM que, no desempenho desse encargo, os referidos servidores deverão observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - DISPOR que os citados servidores fiquem vinculados técnica e administrativamente à COFIS.

IV - CONCEDER aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

V - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

DESPAÇO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.664/97

INTERESSADO : PROCURADORIA JURÍDICA/SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base nos incisos IV e VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 223.352.501-91, para cobrir as despesas emergenciais com tiragem de cópias fotostáticas e com custas judiciais e diligências, pelo que autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota Empenho - POR ESTIMATIVA - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base no inciso I do art. 38 e 39, incisos II e VI, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/97

PROCESSO Nº: 030-000.487/97. PARTES: DF/SEG X VIDROLAR MOLDURAS LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de molduras, serviço de emolduramento de fotos e quadros para a Secretaria de Governo. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0299/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 03 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 011/97 - CPL/SEG. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MARCO RODA FIGUEREDO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO N.º: 030-009.834/96. PARTES: DF/SEG X CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA., OBJETO: O presente termo tem por objeto re-ratificar o Contrato de prestação de serviços n.º 012/97 - SEG. PRAZO: até 31/12/97. O presente termo entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DENUCCI, na qualidade de Sócio-Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 26/97

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público que após análise do recurso impetrado pela firma: PAPEL CENTRAL GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, referente ao Convite nº 026/97-CPL/RA-I, julgou procedente o recurso.

Brasília-DF, 30 de junho de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97
PADRÃO Nº 4/96

ESPÉCIE: Contrato Nº 04/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADA: C&A Representações Ltda, PROCESSO nº: 146.000.417/97 OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada para 15 detentes que prestam serviços de mão-de-obra para essa RAXVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11118 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.1191.0001 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00116, emitida em 19/06/97, no valor inicial de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1997, DATA DA ASSINATURA: 19/06/97. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador, Pela Contratada CLÁUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 12/97

A Comissão de Licitação do Convite em epigrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e informa, ainda, que a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo a disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

FIRMA 01 - NASTEC - Serviços Materiais e Máquinas Ltda	Vencedora
FIRMA 02 - TYPE - Máquinas e Serviços Ltda	Desclassificada
FIRMA 03 - MICROSERVICE Servicos e Informática Ltda	Desclassificada

Samambaia-DF, 25 de junho de 1997
ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/97-CL

PROC. INTER.: 030.005.024/97 - Secretaria de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
GRUPO: 08 (IMPRESSOS)
OBJETO: aquisição de impressos
DATA DE ABERTURA: 09/07/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epigrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 30 de junho de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transmissão de informações. Contrato: DIRAD/DESEG 97/026. Valor: R\$11.141,40. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 30.06.97. Licitação: Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8666/93. Processo: 128/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

Abertura: 17/07/97 às 10:00 horas;

Objeto: Aquisição de rebite, água-raz, thiner, assento e encosto para cadeira escolar, compressor de ar, etc; Grupos: 10.05, 10.08, 10.13, 62.01, 64.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 16/07/97.

Brasília, 30 de junho de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004720/97
Entidades responsável: FHDF
Objeto: aquisição de bupivacaína 0,5% e outros
Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde
Processo: 061.000057/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de assinatura do DODF e do D.J.
Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde
Processo: 061.004202/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: locação de imóvel para o PSC
Justificativa: artigo 24, X, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 24.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde
Processo: 061.004831/97
Entidade responsável: FHDF

Objeto: locação de imóvel para o PSC
 Justificativa: artigo 24, X, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 24.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde
 Processo: 061.004830/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: locação de imóvel para o PSC
 Justificativa: artigo 24, X, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 24.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde
 Processo: 061.008899/96
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: fornecimento, mediante contrato de radioisótopos
 Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 25.6.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004062/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de midazolam, e outros
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.003917/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de sol. equilibrada e conc. de ácido paracetico
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004073/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de solução reagente e calibradora Ca++:ph
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004413/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de cefoxitina sodica
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004071/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de ciclofosfamida 50mg e outro
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.002083/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de materiais destinados aos equipamentos FANEM
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004069/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de acetilcisteina 100mg
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004060/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de cloridrato de alfentanila
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.06.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004070/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de idarrubicina 10 mg
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 25.6.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.002875/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de tubo de Raio-X para equipamento Siemens
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 25.6.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.022153/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: prestação de serviço de instrutoria
 Justificativa: inciso II, artigo 25 c/c inciso VI, artigo 13, ambos da Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 25.6.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 122/97 - Processo 061.001444/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 30 de junho de 1997
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 152/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 152/97 - Proc. 061.001445/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226-8239.

Brasília, 30 de junho de 1997
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO: 101.001.325/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: aumentar o quantitativo de serventes de 30 (trinta) para 37 (trinta e sete) e alterar o valor do Contrato, constante do Termo original; ASSINATURA: 27/06/97; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ CONTRATADA: José Dutra de Almeida.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/97

PROCESSO: 101.000.554/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA; OBJETO: Atendimento integral, pela Entidade, a 114 (cento e catorze) crianças na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 74.389,56 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 27/06/97; VIGÊNCIA: 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Adamastora América de Andreazzi.

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação n.º 03/97, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL, na seguinte forma:

- ITENS 01, 03 e 05 - PRORROUPAS - CONFECÇÕES LTDA.
- ITENS 04, 06 e 12 - TAL & QUAL - COMÉRCIO, CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- ITEM 09 - ARTVEST - CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.
- ITENS 02, 07, 08, 10 e 11 - CONFECÇÕES VIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Brasília, 30 de junho de 1997
 SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
 Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA FRANCO & FORTES LTDA. PROCESSO Nº 114.000.035/97 - Convite nº 003/97-CEL/MC/NOVACAP.

ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 008/97-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VALOR: Inicial R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). RECURSOS: por conta do Convênio nº 036/91, publicado no DODF de 22/05/91. DATA DE ASSINATURA: 09/06/97. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E JOSÉ MANOEL MORALES SÁNCHEZ. PELA CONTRATADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO FRANCO FORTES. TESTEMUNHAS: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO DIAS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

no. DO PROCESSO: 111.000.203/97.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 90/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NCA - ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Execução pela Contratada, dos serviços técnicos, objetivando a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo a Expansão do Paranoá - RA VII. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: conforme Tomada de Preço no. 03/97 a Lei no. 8.666/93, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.807ª Sessão, datada de 03.06.97. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 82.278,00 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho no. 614, datada de 09.06.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 25.06.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUE DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, toma público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/97-CEB, para implantação do sistema de ar condicionado da pirâmide, para o dia 22/07/97, às 09:00 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 27 de junho de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938-DF, torna público as compras realizadas no mês de Junho/97.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTR.	ASSINAT
093001831/96	Painéis	Aeg Energia Ltda	1	535.490,00	535.490,00	024/97	16.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	11.100,00	11.000,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	9.950,00	9.950,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	12.250,00	24.500,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	11.830,00	11.830,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	10.125,00	20.250,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	3	9.820,00	29.460,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	11.290,00	22.580,00	036/97	04.06.97
093000187/97	Conjunto	Siemens	1	308.404,00	308.404,00	040/97	16.06.97
		Valor Total			973.464,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais-GRAX

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
JUNHO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 02.06.97 a 30.06.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTR.	ASSINAT
093001831/96	Painéis	Aeg Energia Ltda	1	535.490,00	535.490,00	024/97	16.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	11.100,00	11.000,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	9.950,00	9.950,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	12.250,00	24.500,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	1	11.830,00	11.830,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	10.125,00	20.250,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	3	9.820,00	29.460,00	036/97	04.06.97
093000041/97	Chave seccion.	Camargo Correa	2	11.290,00	22.580,00	036/97	04.06.97
093000187/97	Conjunto	Siemens	1	308.404,00	308.404,00	040/97	16.06.97
		Valor Total			973.464,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5024. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001991/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CVO nº 0082/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de saco de polipropileno para

mudas, tubetes redondo grandes, bandeija com pé em polipropileno, por item cotado, adjudicando-se os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 12, constantes do Anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED- CV. 179/96- CAESB/MMA. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Programa Nacional do Meio Ambiente- PNMA/PED/DF, Subprojeto- Implementação PNMA/PED/DF. VALOR: R\$ 14.992,00 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA: José Abílio Dias do Nascimento.

CONTRATO Nº 5023. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001991/97. PARTES: CAESB X CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. Convite CVO nº 0082/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de saco de polipropileno para mudas, cotado no item 06, do anexo I, do edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED- CV. 179/96- CAESB/MMA. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Programa Nacional do Meio Ambiente- PNMA/PED/DF, Subprojeto- Implementação PNMA/PED/DF. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA: Antonio Gilmarcio Antunes Marques.

CONTRATO Nº 5022. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001991/97. PARTES: CAESB X CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Convite CVO nº 0082/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubete redondo médio e pequeno, bandeija plana em polipropileno e plaqueta de plástico, por item cotado, adjudicando-se os itens 09, 10, 11 e 13, constantes do anexo I, do edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED- CV. 179/96- CAESB/MMA. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Programa Nacional do Meio Ambiente- PNMA/PED/DF, Subprojeto- Implementação PNMA/PED/DF. VALOR: R\$ 11.361,00 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais) PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CASA DO BOI LTDA: Moizaniel Fragozo Ribeiro.

CONTRATO Nº 5021. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001667/97. PARTES: CAESB X XEROX DO BRASIL LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na máquina copiadora, modelo X-2510, de propriedade da CAESB. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.204.301-8. VALOR: R\$ 4.304,76 (quatro mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contando-se a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/XEROX DO BRASIL LTDA: Samuel Batista D'avila.

CONTRATO Nº 5020. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001996/97. PARTES: CAESB X PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA. Convite CVO nº 087/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de uma 01 (uma) máquina Foto-copiadora de Mesa. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do convênio nº 179/96 - MMA - PED/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto - Programa Nacional de Meio Ambiente- PNMA/MMA/PED/DF. VALOR: R\$ 2.939,32 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA: Paulo Ricardo Farias.

CONTRATO Nº 5019. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.001024/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Tomada de Preços TP nº 024/97-CAESB. OBJETO: fornecimento dos itens 05, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 19, 25, 33, 40 e 42. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 17.032,90 (dezessete mil, trinta e dois reais e noventa centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contdo a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3624, Processo: 092.005095/95. PARTES: CAESB X BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES S/C LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BOUCINHAS & CAMPOS LTDA: Alberto Ricardo Von Ellenrieder

Termo de Quitação do CT nº 2994, Processo: 092.006969/93. PARTES: CAESB X COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMEP: Heli Correia da Silva.

Termo de Quitação do CT nº 2857, Processo: 092.003513/93. PARTES: CAESB X COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CPRM: Carlos Oiti Berber

Termo de Quitação do CT nº 3303, Processo: 092.003038/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 3403, Processo: 092.001917/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 3408, Processo: 092.003024/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 4028. Ass.: 30.06.97. PROCESSO: 092.005942/96. PARTES: CAESB X CAENGE- CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária) e Terceira (Preço/Valor). Fica alterada a redação do item 2.2 da Clausula Segunda do Contrato nº 4028/97, que passa a ter a seguinte redação: 2.2- : " As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0449.5063.0006 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.106.010-0 - Execução de Obras do SCES de Planaltina." Fica alterado o valor do Contrato de R\$ 290.693,02 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) para R\$ 284.495,01 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/CAENGE LTDA : Mauro Gilberto Franco Marques.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 013/97-CAESB para serviço de locação de caminhões pipa (equipado com moto bombas), para o transporte de água potável. Data de realização: 31 de julho de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 064/97-CAESB para aquisição de equipamento completo para unidade portátil de monitoramento de redes, por tv, para viabilizar a realização de inspeções rápidas, no interior de redes, onde poderão ser detectados problemas, tais como: danos existentes nas tubulações. Data de realização: 17 de julho de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 27 de junho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 140/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 140/97-CAESB, da forma que se segue: firma BRASIL BORRACHAS LTDA., vencedora dos itens 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 660,00; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 02 e 08, com o valor total de R\$ 562,82; firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 430,00; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 474,50.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 034/97-CAESB, da forma que se segue: LIDERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 159.800,00.

Brasília, 27 de junho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 131/97

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, conforme se segue: foram desclassificadas as empresas SW INFORMÁTICA, por ter apresentado a proposta em desacordo com o Edital; C&D INFORMÁTICA e QUALIFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, por descumprimento

dos itens 3.1.2 e 3.1.4, do Edital, respectivamente. Foram classificadas as empresas SKEMA, MENPHIS, MIC, PROTEÇÃO INFORMÁTICA, GSS, LSM, BRTEC e CHAPLIM-CHARLES DICKENS AZARÁ AMARAL, esta última vencedora da licitação, com a proposta de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), mensais.

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ORCA VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.047/96. OBJETO: reforço para cobertura de despesas com fornecimento de peças automotivas para reparos e manutenção das viaturas da linha trafico. LICITAÇÃO: Convite nº 47/96 - SSP/DF. NOTA DE EMPENHO: 97NE00432, emitida em 27/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 2.000,00. VIGÊNCIA: de 04/04/97 até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.. PROCESSO Nº 030.009.999/96. OBJETO: reforço para cobertura de despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/97 - CLSEA. NOTA DE EMPENHO: 97NE00430, emitida em 27/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 9.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses (até 04/05/98).

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X AUTO PEÇAS ELÉTRICA UJNIVERSO LTDA. PROCESSO Nº 050.001.027/96. OBJETO: reforço para cobertura de despesas com fornecimento de baterias automotivas para veículos da SSP/DF, das linhas: VW, fiat, GM, mercedez benz, toyota, besta, agrale e honda (motocicleta). LICITAÇÃO: Convite nº 39/96 - SSP/DF. NOTA DE EMPENHO: 97NE00431, emitida em 27/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 1.000,00. VIGÊNCIA: de 13/02/97 a 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ORCA VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.047/96. OBJETO: reforço para cobertura de despesas com reparos e manutenção das viaturas da linha trafico da SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite nº 47/96 - SSP/DF. NOTA DE EMPENHO: 97NE00433, emitida em 27/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 2.000,00. VIGÊNCIA: de 04/04/97 até 31/12/97.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 219/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Pato Fu Produções Artísticas; PROCESSO: 081.001883/97; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo com o "Grupo Pato Fu" a realizar-se no dia 06/07/97 às 18 horas, no Gran Circo'Lar; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$5.000,00 (cinco mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 625/97-FCDF, fonte 050, atividade 2041-0001, elemento 34-90-39; DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1997; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ALUIZER MALAB; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 4/97

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de

acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 14 (quatorze) animais de espécies equino e muar, sendo 04 (quatro) éguas, 04 (quatro) cavalos, 04 (quatro) potras, 01 (um) potro e 01 (um) burro; todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos a Diretora do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 27 de junho de 1997

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/95

PROCESSOS N.ºs: 094.000.055/97 e 094.000.704/95. PARTES: SLU/DF e MAKPLAN-MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º/7/1997, o prazo de vigência do Contrato n.º 42/95, celebrado em 20/10/1995, prorrogado, primeiramente, até 31/12/1996 e, posteriormente, até 30/6/1997, cujo termo final dar-se-á em 31/12/1997. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública - Edital SCS n.º 01/95 (Processo n.º 030.001.330/95-SCS/DF); Decreto Distrital n.º 13.095, de 29/12/1995. PRAZO: Até 31/12/1997. VIGÊNCIA: 25/6/1997, data da assinatura, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º/7/1997. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela MAKPLAN, JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, Sócio-gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 35/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do

SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 13/06/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de medicamentos diversos

Brasília, 27 de junho de 1997
A COMISSÃO

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRAILERS, QUIOSQUES, CHAVEIROS E SIMILARES DO GUARÁ - SINQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

Convoco os membros da categoria a participarem de assembléia que será realizada no dia 07 de julho de 1997, às 19h30min, no Quiosque Tutubarão, localizado à AE 08 PX Escola Colibri, Guarã II, D.F., com o objetivo de ratificar a fundação do Sindicato, instituída em assembléia realizada no dia 21 de março de 1997, às 10 horas, no auditório da Administração Regional do Guarã.

Brasília, D.F., 30 de junho de 1997
REGINALDO JESUS ALMEIDA
Presidente

(DAR-R\$26,70)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18372, 30-06-97.....	4.817
.DECRETO 18373, 30-06-97.....	4.818
.DECRETO 18374, 30-06-97.....	4.819
.DECRETO 18375, 30-06-97.....	4.819
.DECRETO 18376, 30-06-97.....	4.820
.DECRETO 18377, 30-06-97.....	4.821
.DECRETO 18378, 30-06-97.....	4.822
.DECRETO 18379, 30-06-97.....	4.822
.DECRETO 18380, 30-06-97.....	4.823
.DECRETO 18381, 30-06-97.....	4.823
.DECRETO 18382, 30-06-97.....	4.823
.DECRETO 18383, 30-06-97.....	4.824

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 27-06-97.....	4.824
.DESPACHO-R, SUCAR, 27-06-97.....	4.825
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 26-06-97.....	4.825
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR, 26-06-97.....	4.824

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ORDEN DE SERVIÇO 68, DIE, 27-06-97.....	4.825
.PORTARIA 122, SECRETARIO, 30-06-97.....	4.825

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 118, TERRACAP, 23-06-97.....	4.825
.DECISAO 56, TERRACAP, 27-06-97.....	4.826

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DAA/OD, 25-06-97.....	4.826
.DESPACHO-R, DER/DG, 26-06-97.....	4.826
.DESPACHO, DER/DG, 27-06-97.....	4.826

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-06-97.....	4.826
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-06-97.....	4.826

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.PORTARIA CONJUNTA. 1, SECRETARIO, 25-06-97.....	4.827
--------------------------------------------------	-------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 27-06-97.....	4.827
.DESPACHO, FAPDF, 30-06-97.....	4.827

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3257, SECRETARIA DAS SESSOES, 24-06-97.....	4.827
--------------------------------------------------	-------

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

EDUCAÇÃO.

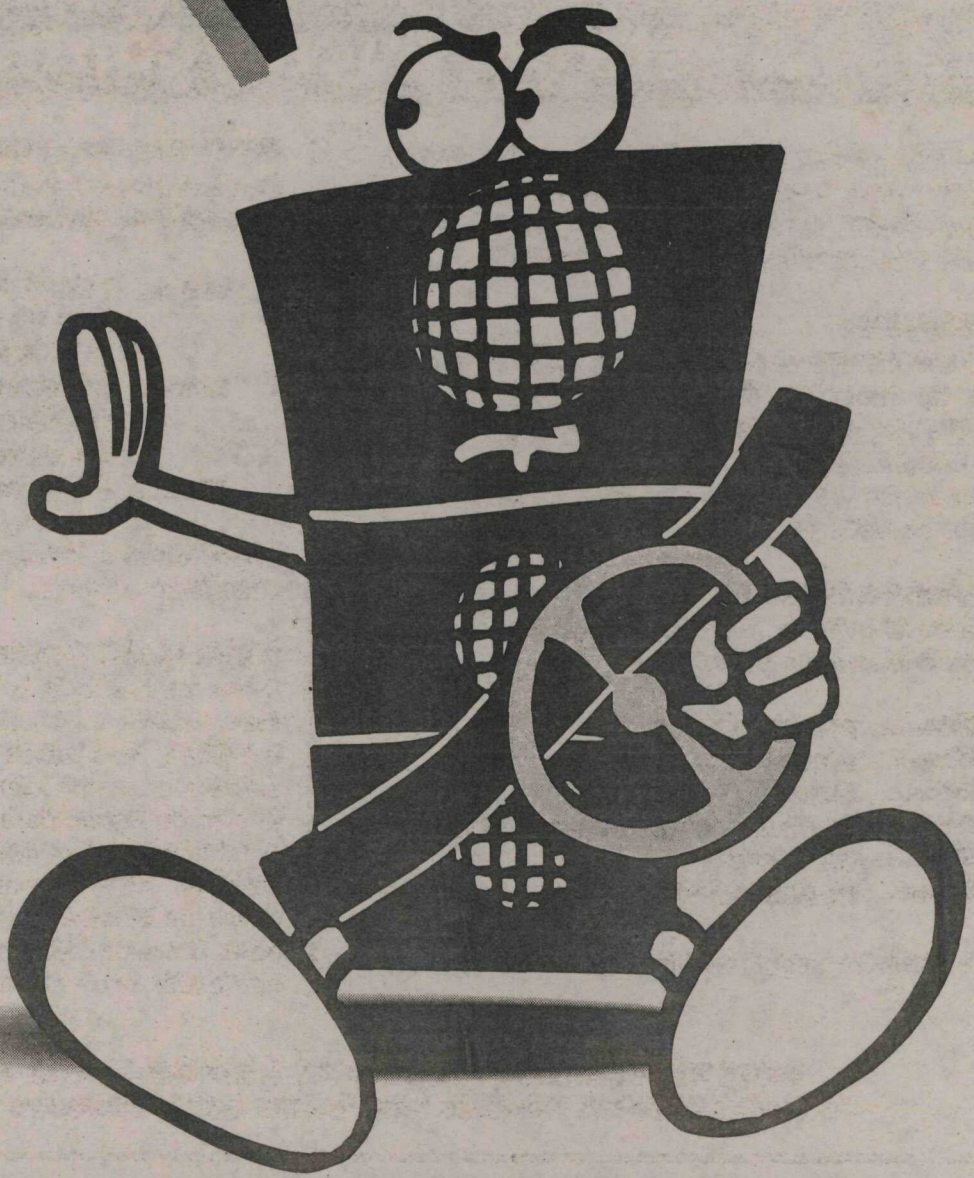
A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.

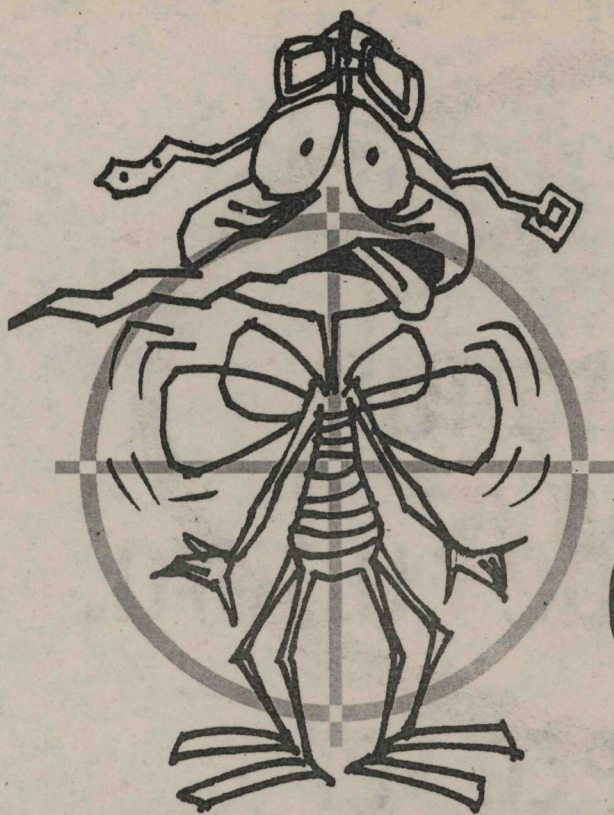


GDF

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF



É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.






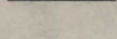
O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:




-  PNEUS VELHOS
-  GARRAFAS VAZIAS
-  JARROS DE PLANTAS
-  CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
-  CISTERNAS
-  COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

-  FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
-  MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
-  FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**


DisqueSaúde
160


SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE


**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

